



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARA

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUES

ANO LXXIII — 76.º DA REPÚBLICA — NUM. 20.544 BELÉM — QUARTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 1965

**SECRETARIA DE
ESTADO DO INTERIOR
E JUSTIÇA**

DECRETO DE 23 DE ABRIL
DE 1965

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo com o art. 54, da Lei n. 2.284-A, de 18 de março de 1961, Isaac Souto, para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Suplente de Pretor em Santa Izabel do Pará, sede da Comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Francisco de Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. n. 1810 — Dia 28-4-65).

DECRETO DE 23 DE ABRIL
DE 1965

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo com o art. 24, da Lei n. 2.284-B, de 18 de março de 1961 (Código do Ministério Público), Francisco Rodrigues da Silva, para exercer o cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, lotado no Término Sede da Comarca de Castanhais, vago com a remoção de João Martins Barata.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Francisco de Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. n. 1809 — Dia 28-4-65).

DECRETO DE 23 DE ABRIL
DE 1965

O Governador do Estado :
resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Assis Saraiva de Aguiar, ocupante do cargo de Adjunto de Promotor, com lotação no Término Sede da Comarca de Capanema, 180 dias

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR

Tte.-Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

VICE-GOVERNADOR :

Dr. AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO,
Sr. JESUS DO BONFIM MARIO DE MEDEIROS

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA
Dr. FRANCISCO LAMARTINE NOGUEIRA

SECRETARIO DE FINANÇAS :

Dr. JOSE JACINTHO ABEN-ATHAR

SECRETARIO DE SAUDE PÚBLICA

Dr. ARNALDO PRADO

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E AGUAS
Eng. DILERMANDO CAIRO DE OLIVEIRA MENESCAL

SECRETARIO DE EDUCACAO E CULTURA
Dr. EDSON RAIMUNDO PINHEIRO DE SOUZA FRANCO

SECRETARIO DE PRODUÇÃO :

Eng. WALMIR HUGO DOS SANTOS

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Gen. JOSE MANOEL FERREIRA COELHO

DEPARTAMENTO DO SERVICO PÚBLICO
Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

de licença, para tratamento de saúde, a contar de 30 de março a 25 de Setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Francisco de Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 1808 — Dia 28-4-65).

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

DECRETO DE 27 DE ABRIL
DE 1965

O Governador do Estado :
resolve de acordo com o que estabelece o artigo 14, e seu parágrafo único, da lei n. 3.282, de 13-4-1965, nomear Maria Virginia Guedes Gomes da Silva, João Rodrigues Viana e o General Antônio Linhares de Paiva, para, na qualidade de incorporadores, e sob a presidência da primeira, promo-

verem todos os atos necessários à constituição e instalação da Companhia de Habitação do Pará, — COHAB-Pará, nos termos da referida lei.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Jesus do Bonfim Mário de Medeiros

Secretário de Estado do Governo (G. — Reg. n. 1843 — Dia 28-4-65).

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DECRETO DE 20 DE ABRIL
DE 1965

O Governador do Estado :
resolve exonerar, ex-ofício, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Luiz Itabira Bezouiro, do cargo de Auxiliar de Escritório, Nível 2, do Quadro Único, lotado em Mesa de Rendas, Coletorias e Póstos Fiscais da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
José Jacintho Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças (G. — Reg. n. 1727 — Dia 28-4-65).

DECRETO DE 20 DE ABRIL
DE 1965

O Governador do Estado :
resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2º, da Lei n. 1.257, de 10.2.1956, Cícilio Anastacio de Sena, no cargo de "Guarda", Nível 1 do Quadro Único, lotado em Mesa de Rendas, Póstos Fiscais e Coletorias, o qual perceberá os proventos a que tiver direito e que oportunamente serão fixados.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
José Jacintho Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças (G. — Reg. n. 1730 — Dia 28-4-65).

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas:
avenida Almirante Barroso 349 — Fone: 9998

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDÓ DE SENA MAUES
Editor-Chefe, substituto — MOACIR GASTRO DRAGO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE**E X P E D I E N T E****ASSINATURAS**

	Cr\$	Cr\$
Anual	2.000,	Uma Página de Contabilidade, uma vez
Semestral	4.000.	25.000.
OUTROS ESTADOS		
EM MUNICÍPIOS		
Anual	16.000,	Por mais de duas (2) véses, 10% de abe-
Semestral	3.000,	vézes, 20% de aba-
VENDA DE DIÁRIOS		timento.
Número avulso	50,	O centímetro por coluna, tem o valor
Número atrasado	60,	timento.
O custo do exemplar dos órgãos oficiais, atrasados será	Por mais de cinco (5)	
acrescida de Cr\$ 30, ao ano.	de	200.

As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada

à publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos sábados, em original datilografado em uma face do papel e devolvidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressalvadas por quem de direito, as reclamações nos casos de erros ou omissões deverão ser formulados por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às treze e trinta (13,30) horas e no máximo vinte e quatro (24,00) horas após a saída do Órgão Oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8,00 às 12,30) horas, e das quatorze às dezessete (14,00 às 17,00) horas, excetuando os sábados.

pre anuais, as mesmas poder-se-ão tomar em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

— Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior é endereço, vão impressos o número de talão do registro, o mês e o ano em que findará.

— A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima até trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados se esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitido a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— Excluídas as assinaturas para o interior, que serão sem-

Fiscais da Secretaria de Estado de Finanças, vago com a exoneração, de Luiz Itabira Bezouro.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES

PASSARINHO

Governador do Estado

José Jacintho Aben-Athar

Secretário de Estado de Finanças

(G. — Reg. n. 1728 — Dia 28-4-65).

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES

PASSARINHO

Governador do Estado

Dr. José Jacintho Aben-Athar

Secretário de Estado de Finanças

(G. — Reg. n. 1780 — Dia 28-4-65).

SECRETARIA DE ESTADO**DE PRODUÇÃO****DECRETO DE 20 DE ABRIL**

DE 1965

O Governador do Estado: resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2º, da Lei n. 1.257, de 10.2.1956, e mais o art. 160, da mesma Lei n. 749, combinado com o parágrafo único do art. 181, da Lei Federal n. 1.711, de 28.10.1952, Raimundo Costa de Oliveira, no cargo de "Capataz de Campo", Nível 3, do Quadro Único, lotado no Departamento de Colonização da Secretaria de Estado de Produção,

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES

PASSARINHO

Governador do Estado

José Jacintho Aben-Athar

Secretário de Estado de Finanças

(G. — Reg. n. 1729 — Dia 28-4-65).

DECRETO DE 20 DE ABRIL

DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea a, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Getulio Moura Brasil, para exercer, em substituição o cargo de Escrivão de Coletoria, Nível 2, do Quadro Único, lotado em Mesa de Rendas, Coletorias e Postos Fiscais.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES

PASSARINHO

Governador do Estado

Dr. José Jacintho Aben-Athar

Secretário de Estado de Finanças

(G. — Reg. n. 1700 — Dia 28-4-65).

DECRETO DE 20 DE ABRIL

DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Francisco Pereira Teixeira, para exercer, interinamente, o cargo de "Guarda", Nível 1, do Quadro Único, lotado em Mesa de Rendas, Postos Fiscais e Coletorias, vago com a aposentadoria de Cizimio Anastacio de Sena.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES

PASSARINHO

Governador do Estado

Dr. José Jacintho Aben-Athar

Secretário de Estado de Finanças

(G. — Reg. n. 1726 — Dia 28-4-65).

DECRETO DE 20 DE ABRIL

DE 1965

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Raimundo de Lima e Silva, diarista equiparado do Matadouro do Maracá, 20 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 6 a 25 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES

PASSARINHO

Governador do Estado

Walmir Hugo dos Santos

Secretário de Estado de Produção

(G. — Reg. n. 1703 — Dia 28-4-65).

DECRETO DE 20 DE ABRIL
O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Genésio Ferreira da Silva, diarista equiparado da Secretaria de Estado de Produção, 90 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 26 de março a 23 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Walmir Hugo dos Santos
Secretário de Estado de Produção
(G. — Reg. n. 1783 — Dia 28-4-65).

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E ÁGUAS

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Zulmira Nunes Bentes, extranumerário diarista da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 90 dias de licença repouso, a contar de 21 de março a 18 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dilermando Cairo de Oliveira Menescal
Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas
(G. — Reg. n. 1779 — Dia 28-4-65).

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado: resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Laura Erruas, no cargo de Microscopista, Nível 7, do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde n. 1, da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Arnaldo Corrêa Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1724 — Dia 28-4-65).

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Regina de Oliveira Neves, para exercer, interinamente, o cargo de Obstetra, Nível 5, do Quadro Único, lotado no Serviço de Assistência à Maternidade e à Infância da Secretaria de Estado de Saúde Pública, vago com a exoneração, a pedido, de Renée Bezerra Favacho.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1725 — Dia 28-4-65).

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Gláucia Camarão Borges Leal, ocupante do cargo de Médico-Clinico, Nível 16, do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde n. 2, 60 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 22 de março a 20 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1718 — Dia 28-4-65).

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Ricardo Rodrigues Chagas, ocupante efetivo do cargo de Dentista, Nível 16, do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde n. 2, 60 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 19 de fevereiro a 19 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Arnaldo Corrêa Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1719 — Dia 28-4-65).

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Manoel Carvalho da Cunha, ocupante efetivo do cargo de Auxiliar de Laboratório, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Instituto Evandro Chagas, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 1-2-928 a 1-2-938.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Arnaldo Corrêa Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1720 — Dia 28-4-65).

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado: resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Maria de Lourdes de Carvalho Bentes, no cargo de Técnico de Laboratório, do Quadro Único, lotado nos Laboratórios da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

(G. — Reg. n. 1701 — Dia 28-4-65).

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

IMPRENSA OFICIAL

PORTARIA N. 32 — DE 22 DE ABRIL DE 1965

O Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14-9-1951, e de acordo com o que dispõe o art. 12, do Decreto-lei n. 3.618, de 2-9-1940,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, o diarista extranumerário Raimundo Nonato Graim, que exerce a função de Revisor desta I.O.

Dê-se ciência, e publique-se.
Dr. Raymundo de Sena Maués
Diretor Geral

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Arnaldo Corrêa Prado

Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 1701 — Dia 28-4-65).

PORTARIA N. 35 — DE 22 DE ABRIL DE 1965

O Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14-9-1951, e de acordo com o que dispõe o art. 12, do Decreto-lei n. 3.618, de 2-9-1940,

RESOLVE:

Admitir, Aluisio Brasil Freire, como extra-numerário diarista, para exercer a função de Revisor, na Divisão de Divulgação desta Repartição, com o salário mensal de quarenta e sete mil cruzeiros (Cr\$ 47.000).

Cumpra-se, dê-se ciência, registe-se e publique-se.

Dr. Raymundo de Sena Maués
Diretor Geral

PORTARIA N. 36 — DE 22 DE ABRIL DE 1965

O Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14-9-1951, e de acordo com o que dispõe o art. 12, do Decreto-lei n. 3.618, de 2-9-1940,

RESOLVE:

Antecipar para o período de 15-4 a 15-5-65, as férias regulamentares do diarista equiparado Carlos Alberto de Holanda Lima, que exerce a função de revisor desta I.O., previstas para setembro do ano em curso.

Dê-se ciência, e publique-se.

Dr. Raymundo de Sena Maués
Diretor Geral

PORTARIA N. 34 — DE 22 DE ABRIL DE 1965

O Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14-9-1951, e de acordo com o que dispõe o art. 12, do Decreto-lei n. 3.618, de 2-9-1940,

RESOLVE:

Admitir, Jair Vasconcelos, como diarista extranumerário, para exercer a função de Revisor, na Divisão de Divulgação desta Repartição, com o salário mensal de quarenta e sete mil cruzeiros (Cr\$ 47.000), na vaga de Raimundo Nonato Graim, dispensado a pedido.

Dê-se ciência, e publique-se.
Dr. Raymundo de Sena Maués
Diretor Geral

PORTARIA N. 37 — DE 23 DE ABRIL DE 1965

O Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14-9-1951, e de acordo com o que dispõe o art. 12, do Decreto-lei n. 3.618, de 2-9-1940,

RESOLVE:

Advertir o diarista Fernando Antonio Seabra Gomes, por não encaminhar à Divisão de Produção, o Livro de Registro de matérias a publicar em 22-4-65, ficando ciente, desde já, que qualquer outro lapso dessa natureza incorrerá em penas mais severas previstas nos Estatutos dos Funcionários Públicos do Estado.

Dê-se ciência, e cumprá-se.

GOVERNO FEDERAL

PROCESSO N. 3454/64

Convênio n. 323/64

TÉRMO DE CONTRATO

I — PARTES: — I — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia;

II — Serviço Cooperativo de Saúde;

III — Prelazia de Xingú
os quais, daqui por diante serão nomeados, respectivamente SPVEA, SERVIÇO e EXECUTORA

2 — REPRESENTANTES: Neste ato será a SPVEA representada por seu Superintendente, General Mário de Barros Cavalcanti

O SERVIÇO, por seu Procurador, Dr. Jucundino Ferreira Puget.

O EXECUTOR, por seu Procurador, Dom Tadeu Prost.

3 — FUNDAMENTO

O presente contrato, é firmado nos termos do artigo quarto (40.), alíneas a) e b), do Regulamento aprovado pelo Decreto número trinta e quatro mil cento e trinta e dois (34.132), de nove (9) de janeiro do ano de mil novecentos e cinqüenta e três (1953), e se regerá pelas disposições desse Regulamento, pelas da Lei número mil oitocentos e seis (1.806), de seis (6) de janeiro daquele ano, pelas do Decreto número trinta e cinco mil cento e quarenta e dois (35.142), de quatro (4) de março de mil novecentos e cinqüenta e quatro (1954) e, especialmente, pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

Vigência: O presente contrato vigorará a partir da data de seu registro pelo Tribunal de Contas da União até o dia trinta e um de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e sete (1967). A recusa do registro não dará cabimento a qualquer reclamação ou indemnização.

Cláusula Segunda

Objeto: Pelo presente contrato a EXECUTORA obriga-se a empregar os recursos que lhe serão facultados pela SPVEA, classificados na cláusula seguinte, obedecendo ao plano de aplicação que, aprovado pelo SERVIÇO e rubricado pelos representantes das partes contratantes, a êste acompanha, dêle fazendo parte integrante como seu único anexo.

Cláusula Terceira

Classificação da verba: Para execução dos serviços previstos no presente contrato a SPVEA entregará diretamente à EXECUTORA a quantia de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) valer da dotação constante do orçamento da União para o exercício de 1964 — Anexo 4 — Poder Executivo; Sub-Anexo 09 — SPVEA; Despesas de Capital; Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social; Consignações: 3.2.00 — Dispositivos Constitucionais; 3.2.02 — Valorização Econômica da Amazônia (Art. 199, da Constituição Federal); Discriminação da Despesa: 3.0.00 — De-

senvolvimento Econômico e Social; 3.2.00 — Saúde; 3.2.3.0 — Assistência Médica Sanitária; .. 3.2.3.1 — Hospitais e Maternidades; 1 — Para a rede de hospitais e maternidades da região a cargo ou por intermédio dos Serviços Cooperativos de Saúde; 15 — Pará;

6 — Hospital mantido pela Prelazia do Xingú, em Altamira — Cr\$..... 10.000.000,00. A quantia correspondente foi deduzida do crédito distribuído ao Tesouro Nacional.

Cláusula Quarta — Pagamento: O pagamento a que se refere a cláusula anterior será feito pela SPVEA à EXECUTORA, de acordo com a prioridade da verba, em parcelas e segundo as disponibilidades em dinheiro daquela.

Cláusula Quinta

Prestação de Contas: A EXECUTORA prestará contas à SPVEA das importâncias recebidas em cumprimento do presente contrato, obedecendo as normas adotadas por esta. O pagamento de uma parcela poderá ser feito sem a prestação de contas da anterior, mas não sem a de que a êste tenha procedido e, de qualquer maneira a prestação de contas da última parcela recebida em um exercício deverá ser feita até o último dia de fevereiro do ano seguinte.

Cláusula Sexta — Relatórios:

A EXECUTORA apresentará ao SERVIÇO e à SPVEA um relatório anual dos trabalhos realizados e em andamento, obrigando-se, ainda, a prestar quaisquer informações que lhe sejam

solicitadas, submetendo-se, igualmente, à fiscalização técnica e contábil da SPVEA.

Cláusula Sétima — Denúncia: Poderá a SPVEA, a qualquer tempo, denunciar o presente termo e sustar o pagamento da importância convencionada se verificar que a aplicação da mesma não está se fazendo segundo o plano aprovado, sem prejuízo das demais consequências resultantes da infração.

Cláusula Oitava — Alterações:

Poderá este contrato ser ampliado, alterado, renovado ou modificado a qualquer tempo, quando fôr de interesse das partes contratantes, mas todas as modificações deverão ser feitas mediante assinatura de termo aditivo ao presente, submetidos à apreciação do Tribunal de Contas. E, por assim estarem de acordo, as entidades interessadas, eu, Maria de Nazaré Lemos Bolonha, Oficial de Administração A-12 da SPVEA, lavrei o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das entidades contratantes e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 23 de abril de 1965.

MÁRIO DE BARROS CAVALCANTI, Gen. Sup.
Dom TADEU PROST
JUCUNDINO FERREIRA
PUGET

Maria de Nazaré Lemos
Bolonha

Testemunhas:
Ilda Ramos de Almeida
Mercês Rocha

Processo n. 03454/64

ORÇAMENTO

Estado do Pará

Plano de aplicação de Cr\$ 10.000.000,00, dotação de 1964, destinada ao hospital mantido pela Prelazia do Xingú, em Altamira.

PREÇO

DISCRIMINAÇÃO	U	Q	Unitário	Total
A — EQUIPAMENTO				
a) Camas Frawler, em fórmica e ferro	u	10	130.000,00	1.300.000,00

Quarta-feira, 28

DIARIO OFICIAL

Abril — 1965 — 9

b) Mesa hospitalar de cabeceira, em fórmica	u	10	48.000,00	480.000,00
c) Cadeira "Pioneira"	u	60	15.000,00	900.000,00
d) Armário c/ porta de vidro, 3 prateleiras e 2 gavetas	u	4	70.000,00	280.000,00
e) Eventuais	vb	—	—	126.692,00
			Cr\$ 3.086.692,00	

B — RESIDÊNCIA PARA MÉDICO

I—Despesas Iniciais	vb	—	—	50.000,00
a) Estudos e Projetos	—	—	—	—
II—Serviços Preliminares	m2	182	59,00	10.738,00
a) Limpeza do terreno	vb	—	—	100.000,00
b) Barracão para material	vb	—	—	50.000,00
c) Locação da obra	m	50	1.316,00	65.800,00
d) Andaimes				226.538,00
III—Movimento de Terra	m3	33	896,00	29.568,00
a) Escavação	m3	36	2.912,00	104.832,00
b) Atérro				134.400,00
IV—Alvenaria de Pedra	m3	33	14.000,00	462.000,00
a) Fundações	m3	5	23.548,00	117.740,00
b) Baldramas				579.740,00
V—Concreto Simples	m2	90	2.590,00	233.100,00
a) Camada impermeabilizadora	m2	40	1.470,00	58.800,00
b) Passeio de proteção				291.900,00
VI—Concreto Armado	m3	1	91.672,00	91.672,00
a) Vergas e Viga				
VII—Alvenaria de Tijolo	m2	218	2.800,00	610.400,00
a) Paredes de 0,15m	m2	11	1.946,00	21.406,00
b) Paredes de 0,10m				631.806,00
VIII—Cobertura	m2	117	4.410,00	515.970,00
a) Telhado	m2	90	4.720,00	424.800,00
b) Fôrro	m	92	490,00	45.080,00
c) Abas e cimalhas				985.850,00
IX—Instalação	vb	—	—	340.000,00
a) Elétrica	vb	—	—	70.000,00
b) Hidráulica	vb	—	—	90.000,00
c) Esgótos	vb	—	—	55.000,00
d) Aparelhos de Iluminação	vb	—	—	120.000,00
a) Aparelhos Sanitários	vb	—	—	675.000,00
X—Pavimentação	m2	71	3.360,00	238.560,00
a) Tacos	m2	14	3.740,00	52.360,00
b) Ladrilho hidráulico	m2	85	870,00	73.950,00
c) Regularização de piso				364.870,00
XI—Revestimento	m2	140	590,00	82.600,00
a) Externo	m2	320	590,00	188.800,00
b) Interno	m2	33	4.700,00	155.100,00
c) Azulejamento	m	70	574,00	40.180,00
d) Rodapé de madeira	m	22	825,00	18.150,00
e) Rodapé de ladrilho				484.830,00

XII—Esquadrias					
a) Externas	m2	29	10.500,00	304.500,00	
b) Internas	m2	8	10.500,00	84.000,00	
c) Ferragens	vb	—	—	100.000,00	
d) Vidros	m2	8	5.880,00	47.040,00	
e) Soleiras e peitoris	m2	3,5	11.760,00	41.160,00	
					576.700,00
XIII—Pintura					
a) Com tinta lavável	m2	460	980,00	450.800,00	
b) Com tinta a óleo	m2	169	1.130,00	190.970,00	
					641.770,00
XIV—Diversos					
a) Limpeza geral	vb	—	—	100.000,00	
b) Raspagem e enceramento	m2	71	460,00	32.660,00	
					133.660,00
XV—Eventuais e Administração					
a). Previsão	vb	—	—	1.045.572,00	
					Total Parcial
					Cr\$ 6.913.308,00
TOTAL GERAL					Cr\$ 10.000.000,00

(Reg. n. 990 — Dia 28-4-65)

R O D O B R Á SRESOLUÇÃO N. 134, DE
17 DE FEVEREIRO
DE 1965

A Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, ítems II, X e XIV do Regimento Interno e,

Considerando o que consta do processo n. ... 01649/65;

Considerando mais o resultado da avaliação procedida pelos Engenheiros Valdir Sergio dos Santos, Octacilio R. Assumpção e Amyntas de Lemos Júnior, das horas efetivamente trabalhadas no período de 2 a 30/1/65, por três caminhões basculantes Mercedes Benz, Chapas DET-Pará, números 13.634, 13.432 e 13.442, alugados à RODOBRÁS conforme termo de ajuste celebrado em 2/1/65.

RESOLVE:

1. Aprovar o laudo de avaliação procedido pela citada Comissão e que avaliou o aluguel dos veículos em preço no valôr de Cr\$ 4.194.632 (quatro milhões cento e noventa e quatro mil seiscentos e trinta e dois cruzeiros).

2. Autorizar o pagamento da aludida importâncià à firma Construtora Rocha Ltda., à conta do crédito especial de que trata a lei n. 4.467, de 12/11/64.

General de Divisão, Mário de Barros Cavalcanti
Presidente
Mário Acatauassú Nunes
Assistente Adm. e Coordenação
Elmir Nobre Saady
Assistente Técnico
Heliodoro dos Santos Arruda
Assistente Jurídico
Raimundo Nonato Brasil Freire
Resp. p/ Assit. Contábil

RESOLUÇÃO N. 144, DE
17 DE FEVEREIRO
DE 1965

A Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, ítems II, X e XIV do Regimento Interno e,

Considerando o que consta do processo n. ... 01648/65;

Considerando mais o resultado da avaliação procedidas pelos Engenheiros Valdir Sergio dos Santos, Octacilio R. Assumpção e Amyntas de Lemos Júnior,

das horas efetivamente trabalhadas no período de 2 a 30/1/65, por motoniveladora Huber Warco, alugada à RODOBRÁS conforme termo de ajuste celebrado em 2/1/65.

RESOLVE:

1. Aprovar o laudo de avaliação procedido pela citada Comissão e que avaliou o aluguel da máquina em preço no valôr de Cr\$ 3.649.195 (três milhões seiscentos e quarenta e nove mil cento e noventa e cinco cruzeiros).

2. Autorizar o pagamento da aludida importâncià à firma Construtora Rocha Ltda., à conta do crédito especial de que trata a lei n. 4.467, de 12/11/64.

General de Divisão, Mário de Barros Cavalcanti
Presidente
Mário Acatauassú Nunes
Assistente Adm. e Coordenação
Elmir Nobre Saady
Assistente Técnico
Heliodoro dos Santos Arruda
Assistente Jurídico
Raimundo Nonato Brasil Freire
Resp. p/ Assit. Contábil

R\$ 6.913.308,00
(Reg. n. 779—Dia 28/4/65)**RESOLUÇÃO N. 145, DE
25 DE FEVEREIRO
DE 1965**

A Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, ítems II, X e XIV do Regimento Interno e,

Considerando o que consta do processo n. ... 07080/64 e anexos 08379/64, 09913/64 referente a 1a. medição dos serviços executados pela firma Pavimentação e Construção Ltda (Pavicon), no ramal de acesso a cidade de Tomé-Açu, sub trecho do Km. 38 ao 79, no Estado do Pará;

Considerando que o Sr. Ministro Extraordinário para Coordenação dos Organismos Regionais concedeu delegação de poderes ao Sr. Superintendente do PVEA, para decidir casos de pedidos de reajuste de preços, previsto na Lei 4.370, de 28/7/64, idêntico ao presente;

Considerando mais o que consta dos pareceres Jurídicos e da Assistência Técnica, apenso ao processo;

RESOLVE:

1. Aprovar os laudos de primeira medição no Ramal de acesso a cidade de Tomé-Açu, sub trecho do Km. 38 ao 79, no Estado do Pará, executados pela aludida firma, e respectivos cálculos de reajustamentos elaborados pela Assistência Técnica, no total da primeira medição de Cr\$ 42.202.803 (quarenta e dois milhões duzentos e dois mil oitocentos e três cruzeiros), e reajustamento, conforme cálculos anexos ao processo, no valôr de Cr\$ 10.313.351 (dez milhões trezentos e treze mil trezentos e cinquenta e hum cruzeiros), totalizando a quantia de Cr\$ 52.516.154 (cinquenta e dois milhões quinhentos e dezesseis mil cento e cinquenta e quatro cruzeiros).

2. Autorizar o empenho da quantia de Cr\$ 15.981.498 (quinze milhões novecentos e oitenta e hum mil quatrocentos e noventa e oito cruzeiros), correspondente ao saldo não recebido das avaliações anteriores; de Cr\$ 5.668.147 (cinco milhões seiscentos e sessenta e oito mil cento e quarenta e sete cruzeiros) e de Cr\$ 10.313.351 (dez milhões trezentos e treze mil trezentos e cinquenta e hum cruzeiros), referente aos reajustamentos concedidos pela lei n. 4.370|64.

3. Autorizar o pagamento do saldo correspondente a essa medição e reajustamento no valôr de Cr\$ 15.981.498 (quinze milhões novecentos e oitenta e hum mil quatrocentos e noventa e oito cruzeiros), da qual deverá ser deduzida a importânciia de Cr\$ 573.267 (quinhentos e setenta e três mil duzentos e sesenta e nove mil sete cruzeiros), a título de refôrço de caução, que deverá ser recolhida a Caixa Econômica Federal do Pará, encaminhando-se ao Tribunal de Contas da União, e respectivo certificado.

Sala das Sessões da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), Belém-Pará, em 25 de fevereiro de 1965.

Carlos Pedrosa
Presidente Substituto
Mário Acatauassú Nunes

Assistente Adm. e Coordenação
Elmir Nobre Saady
Assistente Técnico
Heliodoro dos Santos
Arruda
Assistente Jurídico
Raimundo Nonato Brasil
Freire
Resp. p/ Assit. Contábil

(Reg. n. 779—Dia 28|4|65)

**RESOLUÇÃO N. 146, DE
11 DE MARÇO DE 1965**

A Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90., ítems II, X e XIV do Regimento Interno e,

Considerando o que consta do processo n. 02571|65;

Considerando mais o resultado da avaliação procedidas pelos Engenheiros João de Oliveira Aleixo, Miguel Fontes e José Maria Ferreira, das horas efetivamente trabalhadas no período de 1 a 15|2|65, por uma motoniveladora Caterpillar D-12, lâmina central, com especificador série 700621, conforme termo de ajuste, celebrado em 1|2|65,

RESOLVE:

1. Aprovar o laudo de avaliação procedido pela citada Comissão e que avaliou o aluguel da máquina em apreço no valôr de Cr\$ 1.993.656 (hum milhão novecentos e noventa e três mil seiscentos e cinquenta e seis cruzeiros).

2. Autorizar o pagamento da aludida importânciia a firma Barbosa Lima Engenharia Ltda., à conta do crédito especial de que trata a lei n. 4.467, de 12|11|64.

que trata a lei n. 4.467, de 12|11|64.

Sala das Sessões da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), Belém-Pará, em 11 de março de 1965.

Carlos Pedrosa
Presidente Substituto
Mário Acatauassú Nunes
Assistente Adm. e Coordenação
Elmir Nobre Saady
Assistente Técnico
Heliodoro dos Santos
Arruda
Assistente Jurídico

Raimundo Nonato Brasil
Freire
Resp. p/ Assit. Contábil

(Reg. n. 779—Dia 28|4|65)

**RESOLUÇÃO N. 149, DE
26 DE MARÇO DE 1965**

A Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90., ítems II, X e XIV do Regimento Interno e,

Considerando o que consta do processo n. 02686|65;

Considerando o que consta do processo n. 02683|65;

Considerando mais o resultado da avaliação procedidas pelos Engenheiros João de Oliveira Aleixo, Octacílio R. Assumpção e Amyntas de Lemos Júnior, das horas efetivamente trabalhadas no período de 1|2 a 3|3|65 por uma motonivelador Heber Warco, modelo 10-D, com motor n. OM-326.913|80-0-0700031 série 100M-266, alugada a RODOBRAS, conforme ajuste celebrado em 1|2|65;

RESOLVE:

1. Aprovar o laudo de avaliação procedido pela citada Comissão e que avaliou o aluguel da máquina em apreço no valôr de Cr\$ 1.272.000 (hum milhão duzentos e setenta e dois mil cruzeiros).

2. Autorizar o pagamento da aludida importânciia ao Senhor Celestino Pereira da Rocha, à conta do crédito especial de que trata a lei n. 4.467, de 12|11|64.

Sala das Sessões da Comissão Executiva da Ro-

Sala das Sessões da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), Belém-Pará, em 26 de março de 1965.

General de Divisão, Mário de Barros Cavalcanti

Presidente

Mário Acatauassú Nunes
Assistente Adm. e Coordenação
Elmir Nobre Saady
Assistente Técnico
Heliodoro dos Santos
Arruda
Assistente Jurídico

Raimundo Nonato Brasil
Freire
Resp. p/ Assit. Contábil

(Reg. n. 779—Dia 28|4|65)

**RESOLUÇÃO N. 150, DE
26 DE MARÇO DE 1965**

A Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90., ítems II, X e XIV do Regimento Interno e,

Considerando o que consta do processo n. 02686|65;

Considerando mais o resultado da avaliação procedidas pelos Engenheiros João de Oliveira Aleixo, Octacílio R. Assumpção e Amyntas de Lemos Júnior, das horas efetivamente trabalhadas no período de 1|2 a 2|3|65, pelo Trator de esteira Oliver BDH, alugado a RODOBRAS, conforme termo de ajuste celebrado em 1|2|65;

RESOLVE:

1. Aprovar o laudo de avaliação procedido pela citada Comissão e que avaliou o aluguel da máquina em apreço, no valôr de Cr\$ 1.272.000 (hum milhão duzentos e setenta e dois mil cruzeiros).

2. Autorizar o pagamento da aludida importânciia ao Senhor Celestino Pereira da Rocha, à conta do crédito especial de que trata a lei n. 4.467, de 12|11|64.

Sala das Sessões da Comissão Executiva da Ro-

8 — Quarta-feira, 28

dovia Belém-Brasília (Rodobrás), Belém-Pará, em 26 de março de 1965.

General de Divisão, Mário de Barros Cavalcanti

Presidente
Mário Acatauassú Nunes

Assistente Adm. e Coordenação

Elmir Nobre Saady
Assistente Técnico

Heliodoro dos Santos
Arruda

Assistente Jurídico
Raimundo Nonato Brasil

Freire
Resp. p/ Assit. Contábil

RESOLUÇÃO N. 151, DE 26 DE MARÇO DE 1965

A Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90., itens II, X e XIV do Regimento Interno e,

Considerando o que consta do processo n. ... 02684/65;

Considerando mais o resultado da avaliação procedidas pelos Engenheiros João de Oliveira Aleixo, Octacílio R. Assumpção e Amyntas de Lemos Júnior, das horas efetivamente trabalhadas no período de 1/2 a 2/3/65, pelos lantares, Ford F.600, o 10. com motor F 6AA 95Bx chapa DET-PA n. 142.16; o 20. com motor chapa DET-PA n. 14065 e o 30. com motor F 6AA 95Bx chapa DET-PA n. 142.15; 13443, alugados à RODOBRAS, conforme termo de ajuste celebrado em 16/2/65;

RESOLVE:

1. Aprovar o laudo de avaliação procedido pela citada Comissão e que avaliou o aluguel da máquina em apreço, no valor de Cr\$ 4.199.872 quatro milhões cento e noventa e nove mil oitocentos e setenta e dois cruzeiros).

2. Autorizar o pagamento da aludida importânci a ao Senhor Celestino Pereira da Rocha, à conta do crédito especial de que trata a lei 4.467, de 12/11/64.

Sala das Sessões da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), Belém-Pará, em 26 de março de 1965.

General de Divisão, Mário de Barros Cavalcanti

Presidente
Mário Acatauassú Nunes

Assistente Adm. e Coordenação

Elmir Nobre Saady
Assistente Técnico

Heliodoro dos Santos
Arruda

Assistente Jurídico
Raimundo Nonato Brasil

Freire
Rresp. p/ Assist. Contábil (Reg. n. 779—Dia 28/4/65)

RESOLUÇÃO N. 152, DE 26 DE MARÇO DE 1965

A Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90., itens II, X e XIV do Regimento Interno e,

Considerando o que consta do processo n. ... 02685/65;

Considerando mais o resultado da avaliação procedidas pelos Engenheiros João de Oliveira Aleixo, Octacílio R. Assumpção e Amyntas de Lemos Júnior, das horas efetivamente trabalhadas no período de 1/2 a 2/3/65, pelos lantares, Ford F.600, o 10. com motor F 6AA 95Bx chapa DET-PA n. 142.16; o 20. com motor chapa DET-PA n. 14065 e o 30. com motor F 6AA 95Bx chapa DET-PA n. 142.15; 13443, alugados à RODOBRAS, conforme termo de ajuste celebrado em 1/2/65.

RESOLVE:

1. Aprovar o laudo de avaliação procedido pela citada Comissão e que avaliou o aluguel da máquina em apreço, no valor de Cr\$ 3.373.308 (três milhões trezentos e setenta e três mil e trezentos e oito cruzeiros).

2. Autorizar o pagamento da aludida importânci a da firma Construtora Rocha Ltda., à conta do crédito especial de que trata a lei n. 4.467, de 12/11/64.

Sala das Sessões da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), Belém-Pará, em 26 de março de 1965.

General de Divisão, Mário de Barros Cavalcanti

Presidente
Mário Acatauassú Nunes

Assistente Adm. e Coordenação

Elmir Nobre Saady
Assistente Técnico

Heliodoro dos Santos
Arruda

Assistente Jurídico
Raimundo Nonato Brasil

Freire
Resp. p/ Assist. Contábil (Reg. n. 779—Dia 27/4/65)

RESOLUÇÃO N. 153, DE 26 DE MARÇO DE 1965

A Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90., itens II, X e XIV do Regimento Interno e,

Considerando o que consta do processo n. ... 02681/65;

Considerando mais o resultado da avaliação procedidas pelos Engenheiros João de Oliveira Aleixo, Octacílio R. Assumpção e Amyntas de Lemos Júnior, das horas efetivamente trabalhadas no período de 1/2 a 2/3/65, pelos lantares, Ford F.600, o 10. com motor F 6AA 95Bx chapa DET-PA n. 142.16; o 20. com motor chapa DET-PA n. 14065 e o 30. com motor F 6AA 95Bx chapa DET-PA n. 142.15; 13443, alugados à RODOBRAS, conforme termo de ajuste celebrado em 1/2/65.

RESOLVE:

1. Aprovar o laudo de avaliação procedido pela citada Comissão e que

avaliou o aluguel da má-

quina em apreço, no val-

or de Cr\$ 3.373.308 (três

milhões trezentos e seten-

ta e três mil e trezentos e

oitocruzeiros).

2. Autorizar o pagamen- to da aludida importânci a da firma Construtora Rocha Ltda., à conta do crédito especial de que trata a lei n. 4.467, de 12/11/64.

Sala das Sessões da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), Belém-Pará, em 26 de março de 1965.

dovia Belém-Brasília (Rodobrás), Belém-Pará, em 26 de março de 1965.

General de Divisão, Mário de Barros Cavalcanti

Presidente
Mário Acatauassú Nunes

Assistente Adm. e Coordenação

Elmir Nobre Saady
Assistente Técnico

Heliodoro dos Santos
Arruda

Assistente Jurídico
Raimundo Nonato Brasil

Freire
Resp. p/ Assist. Contábil (Reg. n. 779—Dia 28/4/65)

RESOLUÇÃO N. 154, DE 26 DE MARÇO DE 1965

A Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90., itens II, X e XIV do Regimento Interno e,

Considerando mais o que consta do processo n. ... 02681/65;

Considerando mais o resultado da avaliação procedida pelos Engenheiros João de Oliveira Aleixo, Octacílio R. Assumpção e Amyntas de Lemos Júnior, das horas efetivamente trabalhadas no período de 1/2 a 15/2/65, pela escavadeira PH Villares, com shovel modelo 525 série BR-121 de 1. ¼ jarda cúbica alugada a RODOBRAS, conforme termo de ajuste celebrado em 1/2/65;

RESOLVE:

1. Aprovar o laudo de avaliação procedido pela citada Comissão e que

avaliou o aluguel da má-

quina em apreço, no val-

or de Cr\$ 4.199.872 (quatro

milhões cento e noventa e

nove mil oitocentos e se-

qua em apreço, no valôr

tenta e dois cruzeiros).

2. Autorizar o pagamento da aludida importânci a do Senhor Celestino Pereira da Rocha, à con-

tra do crédito especial de

que trata a lei n. 4.467,

de 12/11/64.

Sala das Sessões da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), Belém-Pará, em 26 de março de 1965.

General de Divisão, Mário de Barros Cavalcanti

de Barros Cavalcanti
Presidente
Mário Acatauassú Nunes
Assistente Adm. e
Coordenação
Elmir Nobre Saady
Assistente Técnico
Heliodoro dos Santos
Arruda
Assistente Jurídico
Raimundo Nonato Brasil
Freire
Resp. p/ Assist. Contábil
(Reg. n. 779—Dia 27/4/65)

RESOLUÇÃO N. 155, DE
26 DE MARÇO DE 1965
A Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, itens VIII e XIV do seu Regimento Interno e, Considerando o que consta do processo n. ... 2609/65;

RESOLVE:

Prorrogar por mais 90 dias o prazo de conclusão dos serviços e obras adjudicados à firma Rodarte Ltda. — Engenharia e Construções através do contrato celebrado em 29/2/64 e registrado pelo Tribunal de Contas da União em sessão do dia 03/04/64.

Sala das Sessões da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), Belém-Pará, em 26 de março de 1965.
General de Divisão, Mário de Barros Cavalcanti

Presidente
Mário Acatauassú Nunes
Assistente Adm. e
Coordenação
Elmir Nobre Saady
Assistente Técnico
Heliodoro dos Santos
Arruda
Assistente Jurídico

Raimundo Nonato Brasil
Freire
Resp. p/ Assist. Contábil
(Reg. n. 779—Dia 27/4/65)

RESOLUÇÃO N. 156, DE
26 DE MARÇO DE 1965
A Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, itens VIII e IX do Regimento Interno e, Considerando o que

consta do processo n. ... 2823/65-ROD e anexo ... 4283/64,

RESOLVE:
Aprovar o convênio celebrado em 23/02/65, entre a Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), e o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DER), em substituição ao término firmado entre essas Entidades em 13/12/63, ratificando os compromissos então assumidos e que obriga à RODOBRÁS a transferir para o DNER, os recursos destinados por exercício aos serviços e obras de implantação, construção e pavimentação, incluindo obras d'arte especiais, do trecho

cho do Km 0 (Araguá) ao Km. 62 (Ceres) da locação do projeto do DNER, da Rodovia Belém-Brasília.

Sala das Sessões da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), Belém-Pará, em 26 de março de 1965.

General de Divisão, Mário de Barros Cavalcanti Presidente
Mário Acatauassú Nunes
Assistente Adm. e
Coordenação
Elmir Nobre Saady
Assistente Técnico
Heliodoro dos Santos
Arruda
Assistente Jurídico
Raimundo Nonato Brasil
Freire
Resp. p/ Assist. Contábil
(Reg. n. 779—Dia 27/4/65)

A N Ú N C I O S

AMAZÔNIA. TINTAS,
INDÚSTRIA E
COMÉRCIO S.A.
... (ATINCO)
Assembléia Geral Ordinária

CONVOCACÃO

Convidamos os senhores acionistas a ser reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 de abril de 1965, às 18,00 horas, na sede social à rua 28 de setembro n. 22, a fim de deliberarem sobre:

a) Relatório da Diretoria, Contas de Lucros e Perdas, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1964.
b) O que ocorrer.

Belém, 23 de abril de 1965.

Antonio Farias Coêlho
Diretor-Presidente
(Reg. n. 931 — Dias 28, 29 e 30/4/65).

AMAZÔNIA. TINTAS,
INDÚSTRIA E
COMÉRCIO S.A.
... (ATINCO)

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição dos mesmos, na sede social à rua 28 de setembro n. 22, os documentos a

para o exercício corrente, arbitrando as remunerações mensais de seus membros e da Diretoria.

Belém, 15 de abril de 1965.

"M. F. Gomes, Comércio e Indústria, S/A".
(a) **Manoel Fernandes Gomes**, Diretor-Presidente.

(Reg. n. 900 — Dias 23, 24 e 28/4/65).

SA'RIENIRO COMÉRCIO
E INDÚSTRIA S/A
Assembléia Geral Extraordinária

Convidamos os Senhores Acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 30 de Abril do corrente ano, às 17 horas, em nossa sede social, à Rua 15 de Novembro número 74, a fim de tratar de seguinte:

- a) Aumento do Capital Social, proveniente da Reavaliação do Ativo Imobilizado;
- b) Alteração do Capítulo da Administração;
- c) Reforma dos Estatutos;
- d) O que ocorrer.

Belém, 19 de Abril de 1965.

Joaquim Mendes Ribeiro
Diretor Geral
(Reg. n. 799 — Dias 20, 21 e 28/4/65).

TAXI-AÉREOS
MARAJOÁRA S/A.

Assembléia Geral Extraordinária

(CONVOCACÃO)
Convidamos os Senhores Acionistas da "Taxi-Aéreos Marajoára", para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 16.00 horas do dia 30 de abril de 1965, em sua sede social, sito à Avenida Dr. Freitas, n. 908, para deliberarem sobre o seguinte:

- a) Aumento de Capital nos termos da Lei 4357;
- b) O que ocorrer.

Belém, 22 de abril de 1965.

A Diretoria
(Reg. n. 966 — Dias 24, 25 e 28/4/65).

XI UNIDOS FUTEBOL CLUBE

Resumo dos Estatutos do "XI Unidos Futebol Clube", aprovados em sessão de Assembléia Geral, realizada no dia 8 de fevereiro de 1955.

Denominação: — O "XI Unidos Futebol Clube".

Fundo Social: — É constituído de: mensalidades, joias, contribuição etc..

Funs: — a) criar e desenvolver todos os ramos dos esportes, incentivando seus associados à prática dos mesmos;

b) incentivar por todos os meios ao seu alcance, a prática do civismo;

c) criar seções de benefícias aos seus associados.

Sede: — Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.

Data da Fundação: — 7 de Setembro de 1953.

Duração: — Tempo indeterminado.

Administração e Representação: — A Diretoria.

Prazo do mandato da Diretoria: — 1 ano.

Responsabilidades: — Os sócios não respondem mesmo subsidiariamente pelas obrigações do Clube.

Dissolução: — O "XI Unidos Futebol Clube", terá duração ilimitada e só poderá ser dissolvido por deliberação da Assembléia Geral e composta no mínimo de 2/3 de sócios com direitos a voto ou a metade nas convocações seguintes: Parágrafo 1o. — Essas convocações serão feitas pela imprensa com antecipação de cinco dias consecutivos e em dois jornais de grande circulação. Parágrafo 2o. — Dissolvido o Clube, os haveres do mesmo serão vendidos e o montante apurado, revertido em favor, de um sócio que se encontre em péssima situação, se no entanto tal não acontecer, será revertido em favor de uma casa de caridade.

Diretoria: — Presidente: Raimundo da Silva Tobias, brasileiro, casado,

do, marceneiro, residente à Vila Virginia n. 496.

Vice-Presidente: Raimundo Vidal de Lima, brasileiro, solteiro, comerciário.

1o. Secretário: José Aldeci F. Oliveira, brasileiro, casado, datilógrafo.

2o. Secretário: Osmarino Nunes Batista, brasileiro, solteiro, estudante.

Tesoureiro: — Jack Loureiro Pedrosa, brasileiro, casado, comerciário.

Dir. Esporte: João Ribeiro da Silva, brasileiro, casado, tratorista.

Belém,
(a.) RAIMUNDO DA SILVA TOBIAS, Presidente.
(T. n. 11.774 — Reg. n. 1042 — Dia 28-4-65).

FAZENDAS SANTA CRUZ DA TAPERA S.A.
Assembléia Geral Extraordinária

Pelo presente convocamos os nossos acionistas para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 29 de abril, às 16 horas, na sede social, à Av. Independência n. 1123, nesta cidade, para deliberarem o seguinte:

a) — reavaliação do Ativo Imobilizado, em obediência à Lei n. 4.357, para formação de Reserva Especial.

B) — O que ocorrer.

Belém, 10 de abril de 1965.

(a.) MAXIMA MARTINS ACATAUASSÚ, Presidente.
(Reg. n. 1037 — Dias 28 e 29-4-65).

MAPISA — MADEIRAS PIRIÁ, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, S/A
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

Ficam convidados os senhores acionistas para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a ter lugar no próximo dia 6 de maio, às 10,00 horas, no Escritório da Socieda-

do, sito no edifício Comendador Pinho, 10.º pavimento, sala 1004, para tratar e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Apreciação e aprovação do Balanço, conta de "Lucros e Perdas", Parecer do Conselho Fiscal e Relatório da Diretoria;

b) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;

c) O que ocorrer.

Belém (Pa.), 27 de abril de 1965.

MAPISA — "Madeiras Piriá, Ind. e Com. S/A."
(a) D. G. Cabral, 1º Vice-Presid.

(Reg. n. 1044 — Dias 28, 29 e 30-4-65).

REFRIGERANTES GAROTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, S.A.

Rua S. Boaventura, n. 56 ASSEMBLÉIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia trinta (30) de Abril de 1965, às onze (11) horas, na sede social da empreza, à Rua S. Boaventura, n. 56, na forma dos Estatutos e da lei em vigor, para tratar da correção do ativo.

Belém, Abril de 1965.

A Diretoria
(Reg. n. 1046 — Dias 28, 29 e 30-4-65).

INDÚSTRIA E COMÉRCIO BAGÉ, S.A.

Rua Dr. Assis, n. 782

ASSEMBLÉIA GERAL**EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos os acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia trinta (30) de Abril de 1965, às onze (11) horas, na sede social da empreza, à Rua Santo Antônio, 491, na forma dos Estatutos e da lei em vigor.

Belém — Abril de 1965.

A DIRETORIA.

(Reg. n. 1057 — Dias 28, 29 e 30-4-65).

RADIO DIFUSORA DO PARÁ S.A.**Assembléia Geral****Ordinária**

Convocamos os acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1965, às 8 (oito) horas na sede social da Emprêsa, à Rua Santo Antônio, 491, na forma dos Estatutos e da lei em vigor.

Belém — Abril de 1965.

A DIRETORIA.

(Reg. n. 1058 — Dia 28-4-65).

REFRIGERANTES GAROTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, S.A.

Rua S. Boaventura, n. 56

ASSEMBLÉIA GERAL**ORDINÁRIA**

Convocamos os acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de Abril de 1965, às oito (8) horas, na sede social da empreza, à Rua S. Boaventura, n. 56, na forma dos Estatutos e da lei em vigor.

Belém, Abril de 1965.

A Diretoria

(Reg. n. 1047 — Dias 28, 29 e 30-4-65).

INDÚSTRIA E COMÉRCIO BAGÉ, S.A.

Rua Dr. Assis, n. 782

ASSEMBLÉIA GERAL**ORDINÁRIA**

Convocamos os acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 30 de Abril de 1965, às oito (8) horas, na sede social da empreza, à rua Dr. Assis, n. 782, na forma dos Estatutos e da lei em vigor.

Belém, Abril de 1965.

A Diretoria

(Reg. n. 1048 — Dias 28, 29 e 30-4-65).

RADIO DIFUSORA DO PARÁ S.A.**Assembléia Geral****Ordinária**

Convocamos os acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1965, às 8 (oito) horas na sede social da Emprêsa, à Rua Santo Antônio, 491, na forma dos Estatutos e da lei em vigor.

Belém — Abril de 1965.

A DIRETORIA.

(Reg. n. 1057 — Dias 28, 29 e 30-4-65).

RADIO DIFUSORA DO PARÁ S.A.**Comunicação**

Na forma da legislação em vigor, comunicamos que estão à disposição dos acionistas os livros e documentos da Emprêsa relativos ao ano de 1964.

Belém — Abril de 1965.

A DIRETORIA.

(Reg. n. 1058 — Dia 28-4-65).

RADIO DIFUSORA DO PARA S.A.

Assembléia Geral Extraordinária

Convocamos os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 10 de abril, às 11 (onze) horas, na sede social da Empresa, à Rua Santo Antônio, 491, na forma dos Estatutos e da lei em vigor, para tratar da correção do Ativo.

Belém — Abril de 1965.
A DIRETORIA.

(Reg. n. 1059 — Dias 28, 29 e 30-4-65).

**DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGÓTOS
Secção de Pessoal
EDITAL**

De ordem do Sr. Eng. Diretor Geral do Departamento de Águas e Esgotos, notifico, pelo presente edital o Sr. Raimundo Rodrigues Fernandes, funcionário dêste Departamento, para no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação dêste, assumir as funções de seu cargo, sob pena de não o fazendo nem apresentar justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186 item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos).

E, para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no Órgão Oficial do Estado durante o prazo de trinta (30) dias, como estatui o art. 205 da lei citada.

Eu, Marlene dos Santos Ribeiro, Chefe do Pessoal, o escrevi e assino.

Departamento de Águas e Esgotos, 14 de abril de 1965.

Marlene dos Santos Ribeiro

Chefe do Pessoal do D.E.A
VISTO:

Edmundo Samnai Carepa
Diretor Geral do DAE

(Reg. n. 1064 — Dia 28-4-65).

REFRIGERANTES GAROTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, S.A.

Rua S. Boaventura, n. 56
COMUNICAÇÃO

Na forma da legislação em vigor, comunicamos que estão à disposição dos acionistas os livros e documentos da empresa relativos ao ano de 1964.

Belém, Abril de 1965.

A Diretoria
(Reg. n. 1045 — Dia 23-4-65).

INDÚSTRIA E COMÉRCIO BAGÉ, S.A.

Rua Dr. Assis, n. 782
COMUNICAÇÃO

Na forma da legislação em vigor, comunicamos que estão à disposição dos acionistas os livros e documentos da empresa relativos ao ano de 1964.

Belém, Abril de 1965.

A Diretoria
(Reg. n. 1050 — Dia 28-4-65).

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

EDITAL N. 18/65

Pelo presente Edital, fica intimado a firma CAFÉ PAIVA Ltda., estabelecida em São Sebastião da Bôa Vista, neste Estado, a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, através de seu representante legal, na Agência do Instituto Brasileiro do Café, sito à Avenida Presidente Vargas, 145 — Edifício Palácio do Rádio, 516, a fim de apresentar defesa que tiver relativamente ao Auto de Infração lavrado com fundamento na lei n. 1.779, de 22/12/52 e por infração ao art. 2º, parágrafo 1º e 2º, da Resolução n. 218 de 7/3/62, ficando a firma infratora sujeita às penalidades no art. 11 parágrafo 3º da Resolução n. 218, acima mencionada.

Belém, 26 de abril de 1965.
"Instituto Brasileiro do Café". — (a) Marcos Vital Pessôa de Queiroz — Gerente.

(Reg. n. 1066 — Dias 28, 29 e 30-4-65).

**INDÚSTRIAS AMAZÔNIA
REFRIGERANTES S/A.**

Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os Srs. Acionistas de "Inds. Amazônia Refrigerantes S/A.", para a reunião da Assembléia Geral Ordinária, que terá lugar no próximo dia 30 às 18 horas, em nossa sede social à Trav. Dom Romualdo de Seixas, 1164, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Relatório da Diretoria; b) Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1964.

c) Eleição da Diretoria; d) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

e) O que ocorrer.

Belém, 24 de abril de 1965. — (a) José Hermgenes Barra, Diretor Presidente.

(Reg. n. 1067 — Dias 28, 29 e 30-4-65).

Governo do Estado do Pará**SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA****JUNTA COMERCIAL
Certidão n.º 157/65**

Certifico, a requerimento verbal de parte interessada, que, por despacho do Diretor, em 8 de abril de mil novecentos e sessenta e cinco (1965), foi arquivada nesta Junta Comercial, na mesma data e sob n.º 313/65, a Ata de Assembléia Geral Ordinária, da Companhia de Seguros "Comercial do Pará", realizada em 29 de março de 1965, e que aprovou as Contas, Balanço e Parecer do Conselho Fiscal; e elegerá para o novo período administrativo o Correlhão Fiscal e seus suplentes, a Mesa de Assembléia General.

Certifico que, na mesma data, foram recolhidos ao "Banco do Estado do Pará, S.A." a quan-

tia de Dois Mil e Quinhentos Cruzeiros (Cr\$ 2.500), correspondente aos emolumentos. O referido é verdade.

Passado por mim, Maria de Nazaré dos Santos Brito, Bibliotecário Arquivista Classe I e conferida por mim, Dirce Renádeiro de Noronha, 2º Oficial, Classe M da Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém.

Belém, 8 de abril de 1965.

**CARMEN CELESTE
TENREIRO ARANHA**
Pelo Diretor.

(Reg. n. 841 — Dia 23/4/65).

**Poder Judiciário
JUSTIÇA DO TRABALHO — 8a. REGIÃO 1a.
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE BELÉM**

Citacão com o prazo de 5 (cinco) dias

Pelo presente edital fica citada a empresa RIO IMPEX S/A — IMPORTADORA E INDUSTRIAL, estabelecida nesta Capital, à Avenida Presidente Vargas, n. 197, sala 705, executada no processo n. 1a. JCJ — 1611/64, em que é exequente Tereza de Jesus Neves Ferreira, para pagar, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução, sob pena de pena a importância de Cr\$ 284.086 (duzentos e oitenta e quatro mil e oitenta e seis cruzeiros), correspondente ao principal e às custas, devidos nos termos da condenação constante da sentença proferida no referido processo, no dia 1º de fevereiro de 1965, cujo teor é o seguinte: Em face do exposto, decide a Junta, por unanimidade de votos, julgar totalmente procedente a reclamação, para condenar a reclamada, RIO IMPEX S.A. — "Importadora, Exportadora e Industrial", a pagar à reclamante a soma de duzentos e setenta e oito mil cruzeiros, a título de salário retido e gra-

tificação natalina de sessenta e quatro. Custas paga-lhe recolhida, na quantia de seis mil e oitenta e seis cruzeiros, em selos federais". Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, pôncela-se à penhora em títulos bons quantos bastem para o integral pagamento da dívida. Dado e assinado nesta cidade de Belém do Pará, aos 13 dias de abril de 1965. Eu, Pedro Galvão de Lima, Oficial Judiciário, (PJ-7) lavrei o presente. E eu, (Cirne Alba de Oliveira e Silva, Oficial Judiciário, (PJ-3), respondendo pela Chefia da Secretaria) subscrevi.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA — Juiz Presidente da 1a. JCJ.

**EDITAL DE 1a. PRAÇA
(Prazo 20 dias)**

O doutor Cássio de Vasconcelos, Juiz Presidente da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz Saber, que no dia 13-5-65, às 17,00 horas, à Avenida Senador Lemos, número 721, entre Praça Brasil/Soares Carneiro, será levado a público pregão de venda e arrematação; a quem mais der acima da avaliação, o bem penhorado no processo 2a. JCJ-928/64 e outros, entre partes Carlos Alberto da Rocha e outros e Elias Sauma (Olaria Marituba), o qual é o seguinte:

"Uma casa de propriedade do sr. Elias Sauma, localizada à avenida Senador Lemos, número 721, entre a Praça Brasil e Soares Carneiro, medindo 6,00 mts. de frente e 84,00 mts. de fundo, em prédio estado de conservação, avaliado em Dois Milhões de Cruzeiros. (Cr\$ 2.000.000,00).

Quem pretender arrumar dito bem, deverá comparecer no dia e hora acima referido, no local indicado (Av. Senador Lemos, n. 721), ficando ciente o arrematante os trabalhos.

que deverá garantir o lance com 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será afixado no local de costume, na sede desta Justiça, e publicado no DIARIO OFICIAL. Belém, 14-4-65. Eu, (Antonia Souza, aux. judiciário PJ-6), datilografei. E eu, GERALDO DANTAS — Chefe de Secretaria, subscrevo.

VISTO

Cássio Pessoa de Vasconcelos — Juiz Presidente da 2a. JCJ de Belém.

EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUÇÕES GERAIS S.A.

Ata da Assembléia Geral da "Emprêsa Paraense de Construções Gerais S/A, realizada em 7 de março de 1965, em sua sede provisória, cita à rua Quintino Bocaiuva, 828.

Aos 7 (sete) dias do mês de março do corrente ano, realizou-se uma reunião de Assembléia Geral, convocada, extraordinariamente, para tratar de assuntos de real interesse da Emprêsa, contendo os seguintes pontos:

1.º — Aumento do quadro de acionistas da Emprêsa, e

2.º — O que ocorrer.

De acordo com a primeira convocação e não havendo número suficiente foi feita a segunda convocação com a presença de quinze (15) acionistas. Às 9 horas e 10 minutos, pontualmente, deu início o sr. Presidente desta Emprêsa, salientando a necessidade desta Assembléia Geral escolher um dos acionistas para dirigir-a, recaindo a escolha no acionista, Aristides de Souza Barata, relator do Conselho Fiscal para desempenhar esse trabalho que, de acordo com a aceitação da Assembléia, tomou posição convidando o acionista Alcides Novaes de Oliveira para secretariar os trabalhos.

Foi dada por aberta a reunião outorgada a leitura da ata anterior da reunião da Assembléia Geral de 31 de janeiro de 1965 que, depois de lida foi posta em discussão e aprovada, e, com alguma restrição foi aprovada por unanimidade.

Passando para o primeiro ponto, desta Assembléia, o Presidente da mesa fez sentir a todos os acionistas a finalidade desta reunião que seria admitir mais um acionista, para constar como responsável técnico na categoria de construção civil.

A Assembléia usando da resolução que lhe compete, deu válida a admissão do engenheiro Dr. Alfredo Limeira Koury, carreira profissional 309 — DCRFA, 1a. Região, por unanimidade, passando o referido engenheiro a constar como acionista desta Emprêsa, sendo, por conseguinte, aumentado o número de ações — mais uma — e o capital — correspondente a mais uma quota individual correspondente as anteriores.

Ainda nesta mesma reunião foi acertado que o citado engenheiro passa a vencer os honorários de igual parte com os diretores dirigentes das vantagens que oferece a Emprêsa.

E não tendo mais a tratar e dado o adiantado da hora — 11 horas e 30 minutos — e por ser verdade do que ocorreu foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pelo Presidente, secretário e demais acionistas, de acordo com o art. 96 da lei das Sociedades por ações, em vigor.

(aa) Milton Silva Naveganti, Cezarino Vilhena de Miranda, Edgar Bittencourt, Cruz, Manoel, Norberto de Miranda, Edite da Silva Martins, Manoel Martins Antônio Trindade da Silva, Alcides Novaes de Oliveira, Alfredo Limeira Khoury, Antônio Sidonio dos Santos, Jesus Neuzarino Rodrigues Campos, Aristides de Souza Barata, Irene Ribeiro da Costa, José Ferreira Lima, Basílio Trindade da Silva, Elza Gomes de Souza, Olídio Rodrigues de Souza Pedro Ferreira da Silva, Maria Lindomar de Souza, Júlio Oliveira, Raimundo Rosa, Raimundo Sabino.

José Ferreira Lima.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ, S. A.

Cr\$ 3.000

Pagou os emolumentos na 1a. via na importância de Três Mil Cruzeiros.

Belém, 17 de março de 1965.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta ata em 3 vias foi apresentada no dia 22 de março de 1965 e mandada arquivar por despacho do Diretor de 23 do mesmo contendo duas (2) folhas de ns. 779/780, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que falo uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. ... 257/65. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 23 de março de 1965.

O Diretor, OSCAR FACCIOLA.

(Reg. n. 821 — Dia 28/4/65).

CAFÉ PURO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os acionistas para Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1965, às oito (8) horas, na sede social da Emprêsa, à Trav. Caldeira Castelo Branco, 387, na forma dos Estatutos e da Lei em vigor.

Belém, abril de 1965.
A Diretoria.

(Reg. n. 1054 — Dias 28, 29 e 30-4-65)

**T A G I D E
REPRESENTAÇÕES S/A.
CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os senhores acionistas, à comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 30 do mês corrente, às 15,00 horas, em nossa sede social à Praça da República n. 632, para aprovação do seguinte:

- a) Aumento de Capital.
- b) Reforma dos Estatutos Sociais.

c) O que ocorrer.

Belém, 23 de abril de 1965.

(a) Rudolph Müller
Presidente

(Reg. n. 937 — Dias 28, 29 e 30/4/65).

**AREAS S/A TECIDOS,
COMÉRCIO E
INDÚSTRIA**

**Assembléia Geral Extra-
ordinária**

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária à realizar-se no dia 27 de abril de 1965 às 15 horas, em sua sede social localizada à Av. Portugal, n. 115 afim de deliberar sobre os seguintes:

- a) aumento de capital nos termos da lei n. 4.357.
- b) O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1965.

(aa) A DIRETORIA

**CAFÉ PURO, INDÚS-
TRIA E COMÉRCIO S/A.
ASSEMBLÉIA GERAL**

—Comunicação—

Na forma da legislação em vigor, comunicamos que estão à disposição dos acionistas os livros e documentos do ano de 1964 na sede social da Empresa.

Belém, abril de 1965.
A Diretoria.

(Reg. n. 1056 — Dia 28-4-65)

**CAFÉ PURO, INDÚS-
TRIA E COMÉRCIO S/A.
ASSSEMBLÉIA GERAL**

EXTRAORDINÁRIA

Convoco os acionistas para a Assembléia Geral

Extraordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1965, às dez (10) horas, na sede social da Empresa, à Trav. Cadeira Castelo Branco, 387, na forma dos Estatutos e da Lei em vigor.

Belém, Abril de 1965.

A Diretoria.

(Reg. n. 1055 — Dias 28, 29 e 30-4-65)

**FÁBRICA NAZARÉ S/A
Assembléia Geral Ordinária**

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convidados os srs. acionistas da sociedade anônima FÁBRICA NAZARÉ S/A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 5 de maio do corrente ano, às 16,00 horas, em sua sede social, sita à Trav. Frutuoso Guimarães, n. 441, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, e mais o que ocorrer, nos termos do artigo 88.º do Decreto-Lei n. 2.627, de 26-9-40.

Belém (Pa), 26 de abril de 1965.

Por: Fábrica Nazaré, S/A.
MANOEL DIAS LOPES

Presidente

(Reg. n. 928 — Dias 28, 29 e 30-4-65).

**JAU — INDÚSTRIA E
COMÉRCIO S/A**

**Assembléia Geral Extra-
ordinária**

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas, para a Assembléia Geral Extraordinária, à realizar-se no dia 28 (vinte e oito) do corrente, às 8 (oito) horas, no prédio de nossa Fábrica à Av. Senador Lemos — Jardim das Poincianas, n. 6, nesta cidade, a fim de deliberar o seguinte:

- a) Aumento de Capital, consequente da Reavaliação do Ativo Imobilizado;

b) Aumento do Capital com aproveitamento das

contas Fundo para Consolidação do Ativo, Fundo para Garantia de Dividendos e Lucros em Suspensão;

- c) Aumento do Capital, com dinheiro;

d) Criação de cargos de Sub-Diretores;

e) Reforma dos Estatutos e

f) O que ocorrer.

Belém do Pará, 20 de abril de 1965.

CLAUDOMIRO PEREIRA DA SILVA — Diretor-Presidente.

(Reg. n. 925 — Dias 28, 29 e 30-4-65).

**COMPANHIA PARAENSE
DE LATEX**

**Assembléia Geral
Extraordinária
(CONVOCAÇÃO)**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da "Companhia Paraense de Latex" a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 30 do mês corrente, às 15 horas, em sua sede social, à Travessa Padre Eutíquio n. 356, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Aumento de capital;
- b) Reforma parcial dos Estatutos; e,

c) O que ocorrer.

Belém-Pará, 22 de abril de 1965.

(Reg. n. 1060 — Dias 28, e 30-4-65).

**R E S Q U E,
FERRAGENS, S/A**

**Assembléia Geral
Ordinária**

Convocamos os Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1965, às 8 (oito) horas, na sede social da empresa, à Trav. Ocidental do Mercado, 15 na forma da legislação em vigor.

Belém, abril de 1965.

A Diretoria.

(Reg. n. 1060 — Dias 28, 29 e 30-4-65).

**R E S Q U E,
FERRAGENS, S/A**

**Assembléia Geral
Extraordinária**

Convocamos os Acio-

nistas para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1965, às 11 (onze) horas, na sede social da empresa, sito à Trav. Ocidental do Mercado, 15, para tratar da correção do ativo na forma da legislação em vigor.

Belém, abril de 1965.

A Diretoria.

(Reg. n. 1061 — Dias 28, 29 e 30-4-65).

**R E S Q U E,
FERRAGENS, S/A
(COMUNICAÇÃO)**

Comunicamos aos Acionistas que os livros e documentos da empresa do ano de 1964, estão à disposição na sede social.

Belém, abril de 1965.

A Diretoria.

(Reg. n. 1062 — Dia 28-4-65).

**CARVALHO LEITE, ME-
DICAMENTOS S/A.**

ASSEMBLÉIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA

—Convocação—

São convidados, os acionistas de "Carvalho Leite, Medicamentos S/A, para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se em 30 de abril de 1965, às 16,00 horas na sede social à Rua Conselheiro João Alfredo, 357, a fim de trarem do seguinte:

- a) Aumento do Capital Social;

b) O que ocorrer.

Belém, 27 de abril de 1965. — (a) Paulo de Queiroz Bragança, vice-presidente.

(Reg. n. 1063 — Dias 28, 29 e 30-4-65)

**NAHON IRMÃO CO-
MÉRCIO S.A.**

Assembléia Geral

Ordinária

De ordem do Presidente ficam convidados os Senhores Acionistas desta Empresa para a reunião em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 do corrente às 15 horas, em sua sede social à Rua 13 de Maio, 220, para tratar dos seguintes assuntos:

- a) — Discussão e apro-

vação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1964;

b) — Eleição da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal;

c) — O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1965.

(a.) MENASSEH JOSÉ ZAGURY, Diretor.

(Reg. n. 1071 — Dias 28, 29 e 30-4-65).

MOURÃO FERREIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.

Assembléia Geral Extraordinária

Convocação
Convidamos os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 30 do corrente às 9 (nove) horas, em nossa sede social à Avenida Portugal, n. 191/197, cujos fins são:

a) — Aumento de Capital consequente da reavaliação do Ativo Imobilizado;

b) — Reforma dos Estatutos;

c) — O que ocorrer.

Belém do Pará, 27 de abril de 1965.

(a.) MAXIMINO LOPES FERREIRA, Presidente.

(Reg. n. 1065 — Dias 28, 30-4 e 3-5-65).

AMAZÔNIA — DERIVADOS DO PETRÓLEO S.A

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

Convocamos os senhores acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 30 de Abril de 1965, às 11 (onze) horas, na sede social da empresa, à Rua Gaspar Viana, 139, sala 6, na forma dos Estatutos, e em consonância com a lei que dispõe sobre a correção do ativo.

Belém, Abril de 1965.

A Diretoria

(Reg. n. 1052 — Dias 28, 29 e 30-4-65).

AMAZÔNIA — DERIVADOS DO PETRÓLEO S.A

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os senhores acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de Abril de 1965, às 8 (oito) horas, na sede social da empresa, à Rua Gaspar Viana, 139, sala 6, na forma dos Estatutos e da lei em vigor.

Belém, Abril de 1965.

A Diretoria
(Reg. n. 1053 — Dias 28, 29 e 30-4-65).

AMAZÔNIA — DERIVADOS DO PETRÓLEO S.A

COMUNICAÇÃO

Comunicamos que estão à disposição dos acionistas os livros e documentos da empresa do ano de 1964.

Belém, Abril de 1965.

A Diretoria
(Reg. — 1051 — Dia 23-4-65).

BRASIL EXTRATIVA, S.A

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 31 de março de 1965.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, às dezesseis horas, em sua sede social, sita à Castilhos França, n. 224, nesta cidade, reuniram-se em primeira convocação os acionistas da sociedade anônima "Brasil Extrativa, S.A.", devidamente convocados por anúncios publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado edições de 24, 25, 26, de março e no jornal "A Província do Pará", edições de 23, 24 e 25, para apreciarem e deliberarem sobre as contas do exercício social recém-encerrado, bem como eleger os novos membros do Conselho Fiscal. Lavrada as assinaturas no livro de presença, verificou-se haver número suficiente para deliberação, pelo que, assumindo a presidência dos trabalhos o acionista Pedro Carneiro

de Moraes e Silva, escolhido que foi pelos demais, convidou o acionista Osmar Pereira Simão, para secretariar a sessão, ficando desta forma legalmente constituída a mesa executiva. Declarando instalada a sessão, o presidente determinou ao secretário que fosse lido o editorial de convocação anteriormente citado e devidamente publicado nos órgãos de imprensa já referidos, o que foi feito, e cujo teor é o seguinte: "Brasil Extrativa, S.A" — Assembléia Geral Ordinária — Convocação: Ficam convidados os senhores acionistas para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a ter lugar no próximo dia 31 do corrente mês, às 16,00 horas, na sede social da empresa, sita à Castilhos França, n. 224; para tratar e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e aprovação do Balanço, Demonstração da conta "Lucros e Perdas", Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, e demais contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1964; b) Eleição dos novos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, com fixação de seus honorários; c) o que ocorrer. Belém (Pa.), 22 de março de 1965. — (a) Pedro Carneiro de Moraes e Silva, Presidente. Ao término da leitura do anúncio de convocação, o Presidente declarou que ia passar à matéria da Ordem do Dia, submetendo à apreciação dos presentes o Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço, conta de "Lucros e Perdas" e demais contas do exercício recém-fim, documentos êsses que já eram do conhecimento dos presentes, pois ficaram à disposição dos mesmos pelo prazo legal, consoante avisos publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado e no "Jornal do Dia", edições de 9, 10 e 12-2-65, que foram lidos pelo secretário e que tem o seguinte teor: "Brasil Extrativa, S.A" — Aviso aos Acionistas — Avisamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição, em nossa sede social, sita à Castilhos França, número 224, durante as horas de expediente, os documentos de que trata o artigo 99 da lei número 2.627 das Sociedades por Ações, referente ao exercício social encerrado em 31-12-1964. Belém (Pa.), 5 de fevereiro de 1965. — (a) Pedro Carneiro de Moraes e Silva, Presidente. Postos em discussão pelo Presidente os documentos mencionados na Ordem do Dia, foi facultada a palavra a quem dela quisesse fazer uso, usando da mesma o acionista Evandro Coêlho, que propôs a os presentes fosse aceita na íntegra o Relatório da Diretoria, inclusive as propostas, dando plena autorização para que fosse criado o Fundo para Aumento de Capital proposto pela mesma, o qual seria ratificado na Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada brevemente, concordando também, unânime, para que todo o lucro apurado no balanço fosse revertido para o citado Fundo, a fim de fazer face a futuro aumento de capital social. Já devidamente aprovado a primeira parte da Ordem do Dia, ou seja a aprovação total dos documentos nela mencionados, o presidente passou à segunda fase que seria a eleição dos novos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes. Suspensos os trabalhos para que fosse procedida a eleição para escolha dos novos membros, verificou-se que haviam sido eleitos os srs. Alexandrino Moreira, Antônio Amaral, Ramiro Nazaré, para membros efetivos e Guaracy de Britto, João Sínião, Júlio Alberto Do-

mingues Almeida para suplentes. Após o resultado o presidente proclamou empossados os eleitos, recomendando fôsse lavrado em livro próprio o termo de posse dos mesmos. Com a palavra o presidente fêz vêr à Assembléia que deveria fixar os honorários dos novos membros do Conselho Fiscal. Com a palavra o acionista Clóvis Rodrigues Carneiro, propôs fôsse fixado a importância de Cr\$ 2.000, inmensais para os membros efetivos. Posta em discussão essa proposta foi aceita por unanimidade. Esgotados os assuntos da Ordem do Dia o presidente facultou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse deu por encerrada a sessão, suspendendo os trabalhos a fim de que fôsse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme foi assinada pelos presentes. Belém (Pa.), 31 de março de 1965. — (aa) Pedro Carneiro de Moraes e Silva; Clóvis Rodrigues Carneiro; Evandro Coeliho; Osmar Pereira Simão; Oziel Rodrigues Carneiro e Sebastião Rodrigues Carneiro.

(Reg. n. 1024 — Dia 28/4/65).

BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S/A
Assembléia Geral
Ordinária
TERCEIRA CONVOCAÇÃO

Convidam-se os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 29 (vinte e nove) do corrente, às 16 (dezesseis) horas, na sede d'este Estabelecimento, à praça Visconde do Rio Branco, número 90 (noventa), nesta capital, a fim de deliberarem sobre:

- Relatório da Diretoria, Contas de Lucros e Perdas, Balanços e Pareceres do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1964;
 - Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1965/1966;
 - Fixação dos honorários do Conselho Fiscal;
 - O que ocorrer.
- Belém, 22 de Abril de 1965.
- (a) Armando Dias Mendes Presidente
(Reg. n. 943 — Dias 23, 24 e 28-4-65).

- b) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1965/1966;
- c) Fixação dos honorários do Conselho Fiscal;
- d) O que ocorrer.
- Belém, 22 de Abril de 1965.
- (a) Armando Dias Mendes Presidente
(Reg. n. 943 — Dias 23, 24 e 28-4-65).

SILVA LOPES S/A IMPORTADORES E EXPORTADORES
Assembléia Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30 do corrente, às 18 horas, na sede social, à rua 15 de novembro, 314, para deliberarem sobre o seguinte:

- aumento do capital social nos termos da Lei 4.357;
 - reforma parcial dos Estatutos;
 - o que ocorrer.
- Belém, 20 de abril de Presidente
(Reg. n. 947 — Dias 1965.
- (a) Francisco Doutel 24, 27 e 28-4-65).

MARTINS MELO S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Assembléia Geral Extraordinária

Convidamos os senhores acionistas a reunirem-se em nossa sede social, à Rua Jerônimo Pimentel 650, nesta cidade, no próximo dia 28 às 16 horas, a fim de tratar do seguinte:

- Aumento do Capital Social, segundo disposições da Lei 4357;
 - Alteração dos Estatutos;
 - O que ocorrer.
- Belém, 20 de Abril de 1965.

A DIRETORIA
(Reg. n. 972 — Dias 24, 27 e 28-4-65).

MARTINI, IMPORTADORA DE MÓVEIS S/A
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembléia Geral Ordinária

Por este meio, convido a todos os acionistas para comparecerem às 15 horas do dia 30 de abril de 1965, em nossa sede social, quando será realizada a nossa Assembléia Geral ordinária para aprovação de contas da Diretoria, relativas ao ano de 1964.

Belém, 23 de abril de 1965.

(a) HUGO MARTINI — Presidente.

(Reg. n. 987 — Dias 24, 28, 29-4-65)

FÓRCA E LUZ DO PARÁ S.A.

Serão tratados os seguintes assuntos:

- Apreciar e deliberar sobre as contas e Relatório da Diretoria, relativos ao exercício de 1964 e respectivo Parecer do Conselho Fiscal;
- Eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1965;
- Fixar os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1965.

Belém, 24 de abril de 1965.

A DIRETORIA.

(Reg. n. 917 — Dias 27, 28 e 30-4-65).

COMAB — CONSTRUTORA MARABA, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA — 1964

Senhores acionistas:

Em cumprimento ao que determina a Lei das Sociedades Anônimas e os nossos Estatutos sociais, temos o prazer de apresentar a Vs. Sas. o Balanço Geral, a Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e o Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício findo de 1964.

Houve um prejuízo de Cr\$ 36.983.640 que adicionado ao de 1963, soma Cr\$ 38.919.038, devidamente contabilizado sob a rubrica "Prejuízos a Ressarcir", prejuízo esse que será absorvido oportunamente, por ocasião do término das obras que se acham em execução, cujos recebimentos de numerário vêm sendo feito por etapas de acabamento das referidas obras.

Outros esclarecimentos que sejam necessários, serão prestados com prazer por esta diretoria.

Belém, 14 de abril de 1965.

(aa) Maximiano da Rocha Teixeira, Diretor-

Presidente

Elias Antônio Mokarzel — Diretor-Técnico

Leonel Antônio da Rocha Teixeira —

Diretor-Industrial

Guilherme João Carvalho de Farias —

Diretor-Comercial

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1964

— A T I V O —

Imobilizado	
Móveis e Utensílios	2.452.465
Instalações	167.410
Bens Imóveis	6.280.000
Veículos	3.052.000
Equipamentos	740.000
	12.691.875
Disponível	
Caixa e Bancos	10.889.635
Realizável em Curto Prazo	
Caucões	1.100.000
Pendente	
Prejuizos a Ressarcir	38.919.038
Compensação	
Contratos de Obras e Serviços	35.000.000
Ações Caucionadas	400.000
	35.400.000
	Cr\$ 99.200.548

— P A S S I V O —

Não Exigível	
Capital	50.000.000
Exigível Em Curto Prazo	
Duplicatas a Pagar	498.825
Promissórias a Pagar	5.500.000
	5.998.825
Exigível Em Longo Prazo	
Contas Correntes	7.801.723
Compensação	
Obras e Serviços Contratados	35.000.000
Caução da Diretoria	400.000
	35.4000.000
	Cr\$ 99.200.548

Belém, 31 de Dezembro de 1964.

(aa) Maximiano da Rocha Teixeira
 Diretor-Presidente
 Elias Antônio Mokarzel
 Diretor-Técnico
 Leonel Antônio da Rocha Teixeira
 Diretor-Industrial
 Guilherme João Carvalho de Farias
 Diretor-Comercial
 Jaguanhara Gomes de Oliveira
 Contador CRC-Pa.-0341

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" — EM 31 DE DEZEMBRO DE 1964

— D É B I T O —

Encargos do Exercício	
Despesas Administrativas	18.309.765
Despesas Tributárias	3.927.715
Despesas Financeiras	832.709
Despesas com Pessoal	5.579.270
	28.649.459
Obras Em Execução	
Oriximiná	12.877.572
Marabá	5.998.114
BR-14	3.480.525
Extinção do Centavo	
Fecho desta Conta	6
	Cr\$ 51.005.666

— C R É D I T O —

Resultados do Exercício	
Juros e descontos	8.393
Obras Em Execução	
Belém	14.013.633
Prejuizos a Ressarcir	
Verificados n'exercício	36.983.640
	Cr\$ 51.005.666

Belém, 31 de dezembro de 1964.

(aa) Maximiano da Rocha Teixeira
 Diretor-Presidente
 Elias Antônio Mokarzel
 Diretor-Técnico
 Leonel Antônio da Rocha Teixeira
 Diretor-Industrial
 Guilherme João Carvalho de Farias
 Diretor-Comercial
 Jaguanhara Gomes de Oliveira
 Contador CRC-Pa.-0341

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da COMAB — "Construtora Marabá, S. A.", declaram que examinaram a documentação e livros de contabilidade da referida firma, tendo encontrado tudo em boa ordem, pelo que opinam pela aprovação das contas e de todos os atos praticados pela diretoria durante o ano de 1964. O Balanço e a Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", também foram examinados por nós e expressam a verdadeira posição de resultados da firma, naquêle ano.

Belém, 20 de abril de 1965.

(aa) José Rabello de Lima
 Raul Damasceno Lima
 Getúlio Barbosa de Aguiar.

(Reg. n. 906 — Dia 28-4-65)

para o fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Aumento do Capital social;

b) Reforma dos Estatutos; e

c) O que ocorre.

Belém, 20 de abril de 1965.

(a) Durval Machado Carvalho

Diretor Superintendente

(Reg. n. 946 — Dias 24, 27 e 28-4-65).

"CIMAQ" — Companhia

Paraense de Máquinas

Assembléia Geral

Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os senhores Acionistas de "CIMAQ" "Companhia Paraense de Máquinas", para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 30 de abril de 1965, às 14 horas, na sede social, à

avenida Senador Lemos, número 95, nesta cidade,

ORDEM DOS ADVOGADOS

DOS DO BRASIL

(Seção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no artigo 58 da Lei número 4.215, de 27 de abril de 1963, faço público que requerem inscrição no Quadro de Sócios Acadêmicos desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, os acadêmicos de Direito Raul da Silva Navegantes, Claudio de Araujo Vieira, Raimundo Barbosa Costa, brasileiros, residentes e domiciliados neste Capital.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 22 de abril de 1965.

(a) João Alberto Castelo Branco de Paiva

1º. Secretário

(T. n. 11770 — Reg. n. 970
 Dias — 24, 27, 28, 29 e
 30-4-65).

BANCO MOREIRA GOMES S/A.

Carta Patente n. 2571 de
14 de maio de 1952

CAPITAL Cr\$ 80.000.000
FUNDOS DE RESERVA Cr\$ 186.785.377
AUMENTO DE CAPITAL Cr\$ 80.000.000

Rua 15 de Novembro, 188
Caixa Postal n. 22
Belém-Pará-Brasil

BALANCETE EM 5 DE ABRIL DE 1965
G L O B A L

A T I V O		P A S S I V O	
A—DISPONÍVEL		F—NÃO EXIGÍVEL	
C A I X A		Capital 80.000.000	
Em moeda corrente 202.874.779		Aumento de Capital 80.000.000 160.000.000	
Em depósito no Banco do Brasil 163.001.423		Fundo de reserva legal 12.168.844	
Em outras espécies 105.036.527 470.912.729		Fundo de previsão 12.125.240	
		Outras reservas 162.491.293 346.785.377	
B—REALIZAVEL		G—EXIGÍVEL	
Banco Central da República do Brasil 565.161.000	565.161.000	D E P Ó S I T O S	
Empréstimos em C'Corrente 267.273.260		à vista e a curto prazo	
Empréstimos Hipotecários .. 12.393.964		de Poderes Públicos 181.399.305	
Títulos Descontados 1.433.724.946		de Autarquias 3.203.456	
Lêtras a receber de C/Pró- pria 64.000.472		em C/C Sem Limite 1.148.231.331	
Agências no País 635.708.764		em C/C Limitadas 18.247.968	
Correspondentes no País .. 48.940.543		em C/C Populares 966.937.441	
Correspondentes no Exterior 53.007.074		em C/C Sem Juros 12.558.169	
Capital a realizar 29.700.000		Outros Depósitos 95.977.822 2.426.555.492	
Outros créditos 68.372.341 2.613.121.364			
Imóveis 439.628		a prazo	
Titulos e valôres mobiliários:		de Autarquias 2.538.896	
Apólices e Obrigações Fede- rais, não à ordem da: SUMOC 1.209.100		de diversos:	
Ações e debêntures 2.839.939 4.040.039		a prazo fixo 137.142.958 139.681.854	
Outros valôres 13.600.435 3.196.371.466		2.566.237.346	
		Outras Responsabilidades	
C—IMOBILIZADO		Agências no País 500.660.362	
Edifícios de uso do Banco . 56.213.898		Correspondentes no País .. 64.596.892	
Móveis e Utensílios 155.766.575		Correspondentes no Exterior 25.538.377	
Material de Expediente 36.059.502		Ordens de pagamento e ou- tros créditos 494.283.066	
Instalações .. 76.663.729 324.703.704		Dividendos a pagar 2.433.600 1.087.512.297 3.653.749.643	
D—RESULTADOS PENDENTES		H—RESULTADOS PENDENTES	
Juros e descontos 1.804.156		Contas de resultados 195.293.480	
Impostos 13.239.851			
Despêças Gerais e outras contas 173.726.563	203.840.601	I—CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
Despêças de instalação 15.070.031		Depositantes de valôres em gar. e em custódia 485.121.746	
		Depositantes de títulos em cobrança: do País 524.365.707	
E—CONTAS DE COMPENSAÇÃO		do Exterior 200.000 524.565.707	
Valôres em garantia 274.826.005		Outras contas 444.883.710 1.454.571.163	
Valôres em custódia 210.295.741		Cr\$ 5.650.399.663	
Títulos a receber de C/Alheia 524.565.707			
Outras contas 444.883.710 1.454.571.163			

Belém, 19 de abril de 1965.

BANCO MOREIRA GOMES, S/A.

(a) GERARDO PEREIRA
Contador — Reg. Dec. 44.392 — C.R.C.-Pa/012.

(aa) ADALBERTO DE MENDONÇA MARQUES — Presidente.
MIROCLES DE CARVALHO — Vice-Presidente.
ANTONIO NICOLAU VIANNA DA COSTA — Diretor.
SEBASTIÃO ALBUQUERQUE VASCONCELOS — Diretor.
JOSÉ MANOEL MARQUES ORTINS DE BETTENCOURT —
Diretor.

(Reg. n. 907 — Dia 28-4-65).

VIUVA MARCOS BELICHA, COMÉRCIO S/A - (VIMARCOS)
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Convocação

Ficam convocados os senhores Acionistas de "Viuva Marcos Belicha, Comércio S/A" (VIMARCOS) a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 30 de Abril de 1965, às 20 horas, na sede desta sociedade, à Rua Siqueira Campos, n. 8, a fim de deliberar os seguintes:

ORDENS DO DIA:

- Leitura e discussão do Balanço, Demonstração de "Lucros e Perdas", Relatório e Parecer do Conselho Fiscal, encerrados em 31 de Outubro de 1964;
- Eleição dos componentes da Diretoria;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes.

Óbidos, 19 de Abril de 1965.

(a) Osmar Fonseca.
(Reg. n. 915 — Dias 27, 28 e 29/4/65).

FERREIS, CORRETA-GENS, S/A.
Assembléia Geral Ordinária

Convidamos nossos dignos acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social sita à Rua de Santo Antônio, 432, salas 405 e 406, Edifício Antonio Velho, às 09 horas do dia 30 do corrente, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Discussão e Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" do exercício de 1964;
- Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1965.

(a) E. Ferreira da Silva
Diretor Superintendente

(Reg. n. 986 — Dias 24, 27 e 28/4/65).

CERÂMICA MARAJÓ
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 99 do Decreto-lei 2627, de 26-09-1940, avisamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição a documentação e livros contábeis referentes ao exercício de 1964.

Outrossim, ficam todos os Acionistas convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social à Av. Serzedelo Corrêa n. 15 — Ed. Manoel Pinto da Silva, grupo 403, para deliberarem sobre o seguinte:

- Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém, 23 de abril de 1965.

A DIRETORIA.
(Reg. n. 909 — Dias 27, 28 e 29/4/65).

COMPANHIA BASILEIRA DE CORRETAGEM E PLANEJAMENTO BRASCORRETO
Assembléia Geral Ordinária

Convidamos nossos dignos acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social sita à Rua do Santo Antônio, n. 432, salas 405 e 406, Edifício Antônio Velho, às 09 horas do dia 30 do corrente, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Discussão e Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" do exercício de 1964;
- Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1965.

(a) E. Ferreira da Silva
Diretor Superintendente

(Reg. n. 985 — Dias 24, 27 e 28/4/65).

CIA. AUTOMOTRIZ BRASILEIRA
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da "Cia. Automotriz Brasileira", para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 do corrente, às 15,30 horas, em nossa sede à Avenida Almirante Tamandaré número 814, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- exame e aprovação das contas da Diretoria, relativas ao ano de 1964;
- parecer do Conselho Fiscal;
- eleição do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1965.

(a) A DIRETORIA.
(Reg. n. 964 — Dias 24, 27 e 28/4/65).

FREIRE ROCHA ENGENHARIA S/A.

Assembléia Geral Extraordinária

(C O N V O C A Ç Ã O)

Convidamos os Senhores Acionistas da "Freire Rocha Engenharia S/A.", para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 16,00 horas do dia 30 de abril de 1965, em sua sede social situada à Avenida Nazaré, n. 177, para deliberarem sobre o seguinte:

- Aumento de Capital nos termos da Lei 4357;
- O que ocorrer.

Belém, 22 de abril de 1965.

A Diretoria
(Reg. n. 967 — Dias 24, 27 e 28/4/65).

VICTOR C. PORTELA S/A. REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

— Convocação — De acordo com o artigo 98 e seguinte, da Lei das Sociedades Anônimas, convocamos os senhores acionistas a comparecerem à reunião da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril próximo, às 16,30 horas em nossa sede social, para deliberarem sobre o seguinte:

- Aumento de Capital nos termos da Lei 4357;
- O que ocorrer.

Belém, 22 de abril de 1965.

A Diretoria

(Reg. n. 968 — Dias 24, 27 e 28/4/65).

ras em nossa sede social, para deliberarem sobre:

- Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1964;
- Eleição da Mesa da Assembléia Geral, Membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários e da Diretoria;
- O que ocorrer.

Belém, 19 de abril de 1965.

(a) Victor Constante Portela Presidente
(Reg. n. 948 — Dias 24, 27 e 28/4/65).

SOARES DE CARVALHO, SABÓES E ÓLEOS S/A.

Assembléia Geral Extraordinária

Convidamos os Senhores Acionistas a reunir em Assembléia Geral Extraordinária no próximo dia 30 de abril corrente, às 9 horas, a fim de deliberar sobre a Correção Monetária decorrente da Lei n. 4357 de 16/7/1964.

Belém, 23 de abril de 1965.

Os Diretores:
(aa) Manoel Gonçalves Leitão — Cândido Martins Gomes.

(Reg. n. 976 — Dias 24, 27 e 28/4/65).

CONSTRUTORA GUALO S/A.

Assembléia Geral Extraordinária

(C O N V O C A Ç Ã O)

Convidamos os Senhores Acionistas da "Construtora Gualo S/A", para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 16,00 horas do dia 30 de abril de 1965, em sua sede social, situada à Avenida Presidente Vargas — Edifício Palácio do Rádio, sala 311, para deliberarem sobre o seguinte:

- Aumento de Capital nos termos da Lei 4357;
- O que ocorrer.

Belém, 22 de abril de 1965.

A Diretoria

(Reg. n. 968 — Dias 24, 27 e 28/4/65).

**COMPANHIA PARAENSE DE LATEX
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Convocação**

Pelo presente ficam convocados os srs. Acionistas da Companhia Paraense de Latex a se reunirem em assembléia geral ordinária no dia 30 de corrente, às 17 horas, na sede social, à travessa Padre Eutíquio, n. 356, afim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, conta de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal;

b) eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários; e,

c) o que ocorrer.

Belém, Pará, 22 de abril de 1965.

(a) José Fernandes Fonseca, diretor-presidente.

(Reg. n. 916 — Dias 27, 28 e 30-4-65).

**COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ (PARAGÁS)
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Convocação**

Convocamos os senhores acionistas da "Companhia de Gás do Pará", a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 18,00 horas do dia 29 de corrente, em sua sede social, à Rua de Santo Antônio, n. 191, a fim de deliberar sobre o seguinte:

a) Aprovação das contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1964, com Parecer do Conselho Fiscal.

b) Eleição da Diretoria e fixação de seus honorários para o exercício de 1965.

c) Eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários.

d) O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1965.

(aa) Américo Neves, Diretor Gerente; Odilardo Avelar, Diretor-Administrativo.

(Reg. n. 935 — Dias 27, 28 e 29-4-65).

**MERPRE — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, S/A.
Assembléia Geral Ordinária CONVOCAÇÃO**

Convidamos os senhores acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril corrente, às 17 horas, em sua sede social, à Praça da Bandeira, 28, nesta cidade, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Aprovação das contas da Diretoria;

b) Fixação dos honorários da Diretoria;

c) Eleição do Conselho Fiscal e fixação dos honorários;

d) O que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1965.

(a) Jurandyr Murta Rocha, Presidente.

(Reg. n. 860 — Dias 23, 24 e 28-4-65).

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ (PARAGÁS)

Assembléia Geral Extraordinária CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da Companhia de Gás do Pará, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 18 horas do dia 30 de corrente, em sua sede social, à Rua de Santo Antônio, n. 181, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o seguinte:

a) Aumento do Capital Social por Reavaliação do Ativo;

b) Reforma dos Estatutos;

c) O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1965.

A DIRETORIA

(Reg. n. 936 — Dias 27, 28 e 29-4-65).

LIMA, IRMÃOS S/A — INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Assembléia Geral Extraordinária CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas de "Lima, Irmãos S/A — Indústria e Comércio", para a reunião da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 30 do corrente, pelas 18 horas, em nossa sede social, à rua 15 de Novembro, 324, a fim de deliberar sobre o seguinte:

a) Aumento do Capital Social em decorrência do disposto na Lei n. 4.357, de 16-7-64;

b) Idem, com a utilização dos "Lucros Suspensos" e Reservas;

c) Alteração dos Estatutos;

d) O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1965.

(a) José de Matos Lima, Presidente.

(Reg. n. 913 — Dias 27, 28 e 29-4-65).

INDÚSTRIAS SÉCULO XX S/A.

Assembléia Geral Extraordinária CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas de "Indústrias Século XX S/A", para a reunião da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no próximo dia 30 do corrente, às 20 horas, em nossa Sede Social, à Av. Pedro Miranda, 1210, a fim de deliberar sobre o seguinte:

a) Aumento do Capital Social em decorrência do que dispõe a Lei n. 4.357, de 16-3-64;

b) Alteração dos Estatutos;

c) O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1965.

(a) José de Oliveira Mendes, Presidente.

(Reg. n. 914 — Dias 27, 28 e 29-4-65).

M. F. GOMES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.

Assembléia Geral Extraordinária CONVOCAÇÃO

Nos termos do artigo 98, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26-9-40, e do artigo 15, dos nossos Estatutos, convoco os Senhores Acionistas para a reunião Extraordinária, a realizar-se no dia trinta (30) de abril corrente, às nove (9) horas da manhã em nossa sede social, instalada à Av. Senador Lemos, 377, nesta cidade, para tratarmos dos seguintes assuntos:

a) Aumento do Capital;

b) Reforma dos Estatutos;

c) O que ocorrer.

Belém, 22 de abril de 1965.

(a) Manoel Fernandes Gomes, Diretor-Presidente.

(Reg. n. 918 — Dias 27, 28 e 29-4-65).

EMPRESA DE ÁGUAS N. S. DE NAZARÉ S/A.

AVISO AOS ACIONISTAS

Pelo presente cientificamos os senhores acionistas que, de conformidade com os nossos Estatutos e disposições do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, se encontram à disposição dos mesmos, para exame, à Av. Padre Eutíquio, 1.201, os livros e documentos referentes às operações realizadas durante o exercício de 1964.

Pará, 23 de abril de 1965.

A DIRETORIA

(Reg. n. 908 — Dias 27, 28 e 29-4-65).

FERREIRA D'OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação

Convocamos os nossos Acionistas para, em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se às 16 horas do dia 30 do corrente, em nossa sede social, à Rua Conselheiro João Alfredo, 4757, deliberarem sobre:

a) Aumento de Capital nos termos da Lei 4357 de 16 de julho de 1964;

b) Alteração dos Estatutos em decorrência do aumento de Capital;

c) O que ocorrer.

Belém, 22 de abril de 1965.

(a) Pedro Lobão de Oliva, Presidente.

(Reg. n. 910 — Dias 27, 28 e 29-4-65).

CIA. AUTOMOTRIZ BRASILEIRA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da "Cia. Automotriz Brasileira", para se reunirem em assembléia geral extraordinária, no próximo dia 30, às 16 horas, em nossa sede social, à Av. Almirante Tamandaré, n. 814, nesta cidade, para deliberarem sobre o seguinte:

a) aumento do capital social, face ao que dispõe a Lei n. 4.357, de 16-7-1964;

b) reforma dos estatutos;

c) o que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1965.

(a) A Diretoria

(Reg. n. 905 — Dias 27, 28 e 29-4-65).

A. NACIONAL S/A — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

Assembléia Geral Extraordinária CONVOCAÇÃO

De acordo com o artigo 98 e seguintes da Lei das Sociedades Anônimas convocamos os srs. acionistas da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de abril próximo, às 14 horas, em nossa sede social, para deliberarem sobre:

a) Reavaliação do Ativo Imobilizado da empresa, de conformidade com o disposto na Lei 4357;

b) Aumento do Capital e consequente reforma dos Estatutos;

c) O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1965.

(a) Moacyr de Castro Moura Diretor

(Reg. n. 952 — Dias 24, 27 e 28-4-65).

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ (CONDEPA) CONCORRÊNCIA

PÚBLICA N.º 2

Concorrência para aquisição dos equipamentos e demais componentes para uma rede telefônica automática oficial a ser instalada na Cidade de Belém para o Governo do Estado

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Pará (CONDEPA) torna público a todos os interessados que em sua sede Edifício "Gualo", 13.º andar, nesta Cidade, receberá até o dia 20 de maio de 1965, às 17,00 horas impreterivelmente, propostas para aquisição dos equipamentos, acessórios e demais componentes para uma rede telefônica oficial, conforme as características indicadas adiante sob o título "Descrição dos Equipamentos Ofertados".

I — Do objeto da concorrência :

Art. 1.º A presente concorrência tem por finalidade a aquisição dos equipamentos, acessórios, cabos, fios e demais componentes para a instalação de uma rede telefônica oficial na cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 2.º Instalação do centro automático e da rede externa, bem como assistência e manutenção preventiva da referida rede.

II — Das propostas :

Art. 3.º As propostas deverão ser apresentadas em 3 partes :

1.ª parte : Documentação legal.

2.ª parte : descrição dos equipamentos e componentes ofertados.

3.ª parte : Custos unitários e totais.

Art. 4.º Sómente serão aceitas propostas redigidas em português, sem erendas, rasuras ou borões.

Art. 5.º As propostas deverão ser encaminhadas em duas vias datilografadas e escritas só-

mente em um dos versos da fôlha.

Art. 6.º Os desenhos elucidativos deverão ser devidamente assinados pelo Engenheiro ou Técnico responsável.

Art. 7.º As fôlhas de cada uma das propostas serão numeradas sequidamente e rubricadas por quem de direito. A segunda parte, em tudo que se referir à rede, instalação, etc., deverá ser assinada pelo técnico responsável.

Art. 8.º Cada proposta deverá ser colocada em invólucro fechado e rubricado, de modo a resguardar o sigilo, devendo ser encaminhado para o Conselho de Desenvolvimento Econômico do Pará (CONDEPA).

Por fora do invólucro será escrito : **Concorrência Pública n. 2.**

A seguir deverá constar o nome por extenso do responsável principal pela organização proponente com seu respectivo endereço.

Parágrafo Único. Dentro de cada invólucro deverá existir uma relação completa dos documentos nêle contidos.

III — Da documentação legal (1.ª parte).

Art. 9.º A documentação legal constará do seguinte :

a) Certidões ou outros comprovantes da existência legal da organização proponente;

b) Certidão relativa às exigências dos artigos 38 e 39 da lei federal n. 2550, de 25-7-55 (Código Eleitoral e alterações), quanto aos responsáveis pela organização proponente;

c) Certidão relativa ao cumprimento do art. 140 da lei do Serviço Militar, quanto aos responsáveis pela organização proponente;

d) Certidão de quitação com o imposto de renda;

e) Declaração com contra-cópia e firma reconhecida, dos responsáveis legais da organização proponente de que conhecem o teor completo deste Edital e que se submetem

a todas as condições nêle estabelecidas, para todos os efeitos legais, garantindo a entrega dos equipamentos nas épocas especificadas na proposta.

IV — Da descrição dos equipamentos ofertados (2.ª parte) :

Art. 10. Os concorrentes deverão seguir as seguintes instruções :

a) As propostas deverão referir-se ao seguinte:

1) Um centro telefônico PAX com um mínimo de 40 ramais e quatro enlaces.

2) Quarenta aparelhos telefônicos com disco.

3) Equipamento de força completa para o referido centro.

4) Instalação do centro, da rede interna e da rede externa para atender aos seguintes locais :

No Palácio do Governo: Gabinete do Governador, Secretaria de Finanças; Secretaria de Obras e Terras; Comando da Polícia Militar; Secretaria de Governo; Secretaria de Justiça; DSP e DEPRO.

Rede Externa : DER, CONDEPA, COHAB — Pará, CELPA, Palacete Governamental, Gabinete do Prefeito de Belém, Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas, Assembléia Legislativa, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Produção, Secretaria de Segurança Pública, Imprensa Oficial, DAE, FORLUZ, Companhia de Guardas e Batalhão Policial da Polícia Militar.

A Rede Externa utilizará a posteação da Fôrça e Luz do Pará S. A.

Cada proponente fará seu próprio plano para a rede externa. A cotação para a instalação se baseará neste plano, porém, o proponente deverá sempre apresentar custos unitários, valor por diárias de serviço, etc. de modo a permitir a comparação.

Sómente serão consideradas as propostas para instalação e manutenção da rede daquelas firmas que apresentarem o nome

do técnico responsável pela mesma, com as devidas credenciais.

5) Cabos, fios, caixas, protetores com bobinas térmicas, braçadeiras e tudo o mais que for necessário para a instalação do centro e da rede.

Deverá constar obrigatoriamente, cotação para o seguinte :

Cabo para serviço externo com mensageiro incluso de 10 + 1 pares AWG-24;

Cabo para serviço externo de 10 + 1 pares AWG-24 Cabo mensageiro.

Cabo para instalação interna de 7 pares AWG-22 e AWG-24;

Fio drop 2 x 18 e 2 x 20;

Cabo telefônico 2 x 22;

Caixa de distribuição com capacidade mínima de 10 pares;

Bloco de proteção completo com capacidade mínima para 40 pares.

6) Manutenção preventiva do centro e da rede.

V — Das Condições de pagamento e reajusteamento.

Art. 11. O concorrente deverá apresentar preços unitários e totais, baseados nas quantidades mencionadas e que servirão para a comparação das propostas. Os preços apresentados deverão incluir todo o material a ser fornecido, além de qualquer outra despesa pertinente, como impostos, seguros, etc., que serão pagos pelo fornecedor.

O proponente que apresentar proposta para o Centro, Instalação, Rede Externa e Material, deverá apresentar como alternativa sua proposta apenas para a instalação e manutenção preventiva.

Art. 12. A modalidade de pagamento e reajusteamento será indicada pelos proponentes, tendo como base os índices nacionais aplicáveis.

Art. 13. O proponente deverá garantir o seu equipamento, assumindo plena responsabilidade pela qualidade e características do mesmo e com-

prometendo-se a substituir por sua própria conta qualquer material ou acessório que se revelar defeituoso dentro da garantia, salvo nos casos de comprovada má utilização.

VI — Da abertura das propostas.

Art. 14. A abertura das propostas será feita publicamente no mesmo dia do encerramento do prazo de entrega, às 17,00 horas, na presença da Comissão Julgadora nomeada pelo Secretário Geral do CONDEPA e das pessoas interessadas, abrindo-se nesse momento os invólucros.

Art. 15. Após a conferência dos documentos, os mesmos serão um por um rubricados pelos membros da Comissão julgadora e, sómente depois, pelas demais pessoas, presentes à reunião de abertura.

§ 1º As reclamações só serão aceitas se formuladas por parte dos proponentes ou de seus representantes devidamente credenciados. As credenciais serão anexadas à ata de abertura.

§ 2º Ficam sem direito de apresentar qualquer reclamação ou recurso aquêles que, embora presentes, se recusarem ao convite de rubricar os documentos ou de assinar a ata de abertura, devendo tal fato constar da ata.

Art. 16. Logo a seguir se processará a lavratura de minuciosa ata dos acontecimentos.

Art. 17. As sessões seguintes de reunião da Comissão serão restritas a seus membros, podendo, entretanto, serem chamados especialistas estranhos às organizações proponentes, para dirimir dívidas específicas da Comissão. Qualquer argüião para esclarecimentos se fôr feita a um proponente sobre assuntos da proposta, deve ser dada ao conhecimento de todos os outros.

Art. 18. Caso a Comissão, na sessão de aber-

tura, constante que a documentação legal de algum proponente não satisfaca as exigências desse Edital, o envelope do mesmo será fechado e rubricado pelas pessoas referidas no artigo 15.

VII — Do julgamento.

Art. 19. As propostas que estiverem com a documentação completa serão estudadas, comparadas e classificadas, sendo então submetidas ao Secretário Geral para homologação da decisão final.

Art. 20. Será eliminado o proponente que apresentar preços e condições baseadas no preço e condição de outro proponente.

Art. 21. A Comissão julgadora classificará as propostas, tendo em vista os seguintes requisitos na ordem abaixo:

- a) Qualidade e características técnicas do equipamento;
- b) Proposta para o Centro, Material de Rêde, Instalação e Manutenção feita pelo mesmo concorrente;
- c) Melhores condições de pagamento e menor custo;
- d) Menor prazo de fornecimento e instalação.

Art. 22. O CONDEPA reserva-se o direito de, em face de razão administrativa ou financeira:

- a) Escolher a proposta mais vantajosa;
- b) Rejeitar qualquer proposta ou tôdas elas;
- c) Anular esta Concorrência;
- d) Aceitar parcialmente qualquer das propostas que fôr mais conveniente.

Art. 23. Em qualquer das hipóteses do art. 22, não caberá aos proponentes direito à reclamação ou recurso, nem à indenização por nenhum motivo.

Art. 24. A decisão final será comunicada aos proponentes mediante correspondência protocolada ou carta com aviso de recepção.

Art. 25. Os proponen-

tes, constantes que a documentação legal de algum proponente não satisfaca as exigências desse Edital, o envelope do mesmo será fechado e rubricado pelas pessoas referidas no artigo 15.

Art. 26. A mesma Comissão Julgadora estudará o recurso e se pronunciará no prazo de cinco dias.

Art. 27. O Secretário Geral do CONDEPA, em último julgamento, decidirá à vista do relatório da Comissão julgadora, os recursos manifestados.

VIII — Da assinatura do contrato.

Art. 28. Escolhida a proposta, o proponente vencedor será obrigado a assinar o contrato dentro de dez dias, contados da data do recebimento da comunicação do resultado final da concorrência.

Art. 29. Caso o proponente vencedor se recuse a assinar o contrato, será considerado vitorioso o proponente colocado logo abaixo.

Art. 30. Os casos omisos serão resolvidos pelo Secretário Geral.

Belém, Pa., 19 de abril de 1965.

Roberto José Barboza de Oliveira
Secretário Geral
(Dias 27, 28 e 29-4-65).

**R O M A R I Z,
F I S C H E R S/A.
Indústria, Comércio e
Agricultura**

(C O N V O C A Ç Ã O)

Assembléia Geral Extraordinária

Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 17 horas do dia 30 de abril de 1965, em sua sede social, à Travessa D. Pedro I, n. 163, nesta cidade, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Aumento do Capital social, em decorrência das disposições da Lei 4357, de 16-7-64;

b) Reforma dos Estatutos;

c) O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1965. — (a) Rudolph Müller — Diretor-Presidente.

(Reg. n. 969 — Dias 24, 27 e 28-4-65).

GONÇALVES NAVEGAÇÃO S. A.

Assembléia Geral Extraordinária

Convidamos os Senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 28 do corrente, às 16 horas, em nossa sede social à rua 15 de Novembro, n. 238, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Aumento de Capital consequente da reavaliação do Ativo Imobilizado;
- b) Reforma dos Estatutos;

c) O que ocorrer
Belém, 20 de abril de 1965.

A Diretoria.
(Reg. n. 983 — Dias 24, 27 e 28-4-65).

VICTOR C. PORTELA S/A. REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

— Convocação —
Convidamos os senhores Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 30 do corrente às 15 horas, em nossa sede social a Praça Visconde do Rio Branco número 19, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Reavaliação do Ativo Imobilizado da empreesa, de conformidade com o disposto na Lei 4357;

b) Aumento do Capital e consequente reforma dos Estatutos;

c) O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1965.

(a) Manoel Maximino de Macêdo Martins
Diretor

(Reg. n. 940 — Dias 24, 27 e 28-4-65).

**GONCALVES COMÉRCIO
E INDÚSTRIA S.A.**

Assembléia Geral
Extraordinária

Convidamos os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 28 do corrente, às 17 horas, em nossa sede social, à rua 15 de Novembro, número 238, para deliberar sobre o seguinte:

a) — aumento de Capital com a reavaliação do Ativo Imobilizado;

b) — reforma dos Estatutos;

c) — o que ocorrer.

Belém, 20 de Abril de 1965.

A DIRETORIA.

(Reg. n. 984 — Dias — 24, 27 e 28-4-65).

S A. BITAR IRMÃOS

Assembléia Geral
Ordinária

1.ª CONVOCAÇÃO

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 (trinta) do corrente às 17 horas, na sede desta empreesa, sita à Rua Siqueira Mendes, 79, 10.º andar, nesta capital, a fim de deliberarem sobre:

1º) Relatório da diretoria, Contas de Lucros e perdas, Balanços, parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1964;

2) Eleição do Conselho Fiscal;

3) Eleição do Presidente de Assembléia Geral;

4) Eleição da Diretoria, para trienio 1965/1967.

5) Fixação dos honorários da diretoria;

O que ocorrer.

Belém, 22 de abril de 1965.

(a) **Miguel de Paulo Rodrigues Bitar.**

Presidente

(Reg. n. 945 — Dias — 24, 27 e 30.4.65).

IMPORTADORA DE ESTIVAS S. A.

**Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO**

Convidamos os Senhores Acionistas de nossa Empreesa a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, que terá lugar em nossa sede social, à rua 15 de Novembro n.º 249, nesta cidade, no dia 29 (vinte e nove) de Abril de 1965 às 8 (oito) horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria referente ao exercício de 1964;

b) Eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Presidente da Assembléia Geral para o exercício de 1965 e

c) Fixar os honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal no exercício de 1965.

Belém do Pará, 20 de Abril de 1965.

Luiz Manoel Saraiva
Presidente da Assembléia Geral

(Reg. n. 795 — Dias 21, 23 e 29.4.65).

USINA BRASIL S.A.

**Assembléia Geral
Extraordinária**

Pelo presente convocamos os nossos acionistas para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de abril do corrente, às dezessete horas, na sede social, à travessa Quintino Bocaiuva 777 nesta cidade, para deliberarem o seguinte:

a) — aumento de capital social, em obediência à Lei número 4357, mediante a reavaliação do Ativo Imobilizado;

b) — reforma dos Estatutos;

c) — o que ocorrer.

Belém, 10 de abril de 1965.

(a) Wady Thomé Chamisé
Presidente

(Reg. n. 971 — Dias — 24, 29.4.65).

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Com satisfação apresentamos a Vs. Ss., para julgamentos, a Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", o Balanço Geral, e demais documentos probatórios de nossa gestão, conforme determina os Estatutos Sociais desta Companhia, e a Lei das Sociedades Anônimas.

Com os resultados compensadores acusados, esperamos ter correspondido a confiança que nos foi depositada. Aos nossos funcionários devemos todos os êxitos de nossa empreita, cuja colaboração e dedicação merecem nosso louvor.

No exercício encerrado, concretizamos uma de nossas metas, que foi a inauguração de nossas instalações próprias, do Edifício "Paragás", situado em pleno comércio desta praça, proporcionando aos nossos clientes maior conforto e aos funcionários condigno ambiente de trabalho.

Em nosso Escritório, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem mister.

Belém, 26 de março de 1965.

(aa) **Américo Bentes de Almeida Neves,**
Diretor-Gerente

Odilardo Viana de Avelar Rocha

Diretor-Administrativo

Constâncio Augusto de Athayde

Diretor-Técnico.

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1964

Ativo Imobilizado	
Bens Patrimoniais — C Reavaliação — N. 1	169.176.102
Demolição, Construção e Instalação —	
Paragás	50.018.781
Imóveis	7.500.000
	57.518.781
Maquinismos e Ferramentas	4.349.950
Móveis e Utensílios	13.068.890
Terminal — Bens Reversíveis	9.791.807
Terminal — Tanques e Instalações	39.582.234
Vasilhames	8.474.885
Veículos	40.495.816
	342.458.465

Ativo Disponível

Caixa e Bancos	42.845.261
----------------------	------------

Ativo Realizável

Adicional da Lei 1.474/51 (2973/56)	11.112.940
Adicional da Lei 4.069/62	1.155.800
Banco do Brasil S/A — Depósito Vinculado	62.745
Banco do Brasil S/A — C F.I.T.	780.000
Cauções	59.863
Contas Correntes — Devedora	13.731.902
Custo de Gás no Depósito	23.527.215
Depósito para Investimentos	9.112.150
Duplicatas a Receber	734.853.857
Depósitos Para Recursos	1.251.442
Depósitos Judiciais	100.000
Depósitos Vinculados	15.534.900
Estampilhas em Estoque	102.177
Investimentos	300.000
Indenizações Trabalhistas a Ressarcir ..	467.500
Imposto de Renda na Fonte	37.945
Mercadorias — Inventário	49.814.804
Mercadorias em Trânsito	48.675.420

Máquinas de Contabilidade e Equipamento	5.860.000
Pessoal	193.075
Promissórias a Receber	168.031
TOTAL DO ATIVO	1.302.205.492

Ativo Compensado	
Ações em Caução	200.000
Garantia de Empréstimos Bancários	20.000.000
Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional a Adquirir	233.517
Titulos Caucionados	1.236.150
T O T A L	Cr\$ 1.323.875.159

Passivo Inexigível	
Capital	400.000.000
Fundo Para Depreciações do Bens Patrimoniais Reavaliados	8.156.879
Fundo para Depreciações	40.485.062
Fundo a Incorporar ao Capital — C Reavaliação — N.º 1	49.548.102
Fundo para Indenizações Trabalhistas — Lei 4.357/64	780.000
Fundo de Reserva Legal	22.698.919
Lucros Suspensos	253.308.868
T O T A L	774.977.836

Passivo Pendente	
Provisão Para Contas Duvidosas	74.875.378
Provisão Para Depósitos Para Investimentos — Lei 3.470	9.112.150
T O T A L	83.987.528

Passivo Exigível	
Bancos Conta Garantida	10.495.157
Contas Correntes — Credora	11.509.898
Contas a Pagar	100.333.030
Dividendos Não Reclamados	533.800
Dividendos	20.000.000
Duplicatas a Pagar	272.887.788
Gratificação à Diretoria	26.536.229
Garantia de Vasilhames	815.300
Impôsto Sindical	4.733
Impôsto de Renda na Fonte	2.600
Pessoal	22.733
Quotas de Ações a Restituir	98.860
T O T A L	443.240.128

TOTAL DO PASSIVO	Cr\$ 1.302.205.492
Passivo Compensado	

Caução da Diretoria	200.000
Láteras em Garantia	20.000.000
T O T A L	Cr\$ 1.323.875.159

Belém(Pa.), 31 de Dezembro de 1964

(aa) EDSON QUEIROZ

Diretor-Superintendente
AMÉRICO BENTES DE ALMEIDA NEVES
Diretor-Gerente
ODILARDO VIANA DE AVELAR ROCHA
Diretor-Administrativo
CONSTANCIO AUGUSTO DE ATHAYDE
Diretor-Técnico

Sebastião de Souza Brígido
Contabilista Registrado
D E.C. sob n. 155.289
C.R.C.-Pa. sob n. 950

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

EM 31-12-1964

— C R É D I T O —

Apurável	
Ajustes e Frações, Depreciações em Ser, Juros e Descontos, Mercadorias, Rendas Diversas, Ressarcimentos de Depesas, Reserva Técnica do Exercício e Vendas de Gás	596.888.183,80
Adicionada ao Exercício	
Provisão para Contas Duvidosas	50.998.035,60
T O T A L	Cr\$ 647.886.219,40

— D É B I T O —

Encargos do Exercício	
Administração, Banco Nacional de Habitação, Comissões, Custeio de Veículos, Despesas Gerais, Despesas Legais, Despesas com a Formação do Fundo para Indenizações Trabalhistas, Impostos, Institutos de Previdência, Juros e Descontos, Publicidade, Seguros e Salários	266.378.745,30
Fundo Para Depreciações	
Vasilhames, Terminal — Bens Reversíveis, Terminal — Tanques e Instalações, Móveis e Utensílios, Maquinismos e Ferramentas e Veículos	14.649.844,00
Fundo Para Depreciações dos Bens Patrimoniais Reavaliados	
Vasilhames, Terminal — Bens Reversíveis, Terminal — Tanques e Instalações, Móveis e Utensílios, Maquinismos e Ferramentas e Veículos	8.156.879,00
Provisão Para Contas Duvidosas — 1964	
Provisão para garantia de devedores duvidosos	74.875.378,00
Outras Despesas	
Impôsto de Renda sobre a Correção Monetária, Impôsto de Renda sobre Aumento de Capital, Despesas Tratadas na Circular da D.I.R. — N. 62/16, e Frações Excluídas	4.180.854,10
SUB-TOTAL	368.241.700,40

Distribuição do Resultado	
Fundo de Reserva Legal	13.982.226,00
Gratificação à Diretoria	26.536.229,00
Dividendos	20.000.000,00
Lucros Suspensos	219.126.064,00
T O T A L	Cr\$ 647.886.219,40

Belém(Pa.), 31 de Dezembro de 1964

(aa) EDSON QUEIROZ
Diretor-Superintendente
AMÉRICO BENTES DE ALMEIDA NEVES
Diretor-Gerente
ODILARDO VIANA DE AVELAR ROCHA
Diretor-Administrativo
CONSTANCIO AUGUSTO DE ATHAYDE
Diretor-Técnico

Sebastião de Souza Brígido
Contabilista Registrado
D E.C. sob n. 155.289
C.R.C.-Pa. sob n. 950

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No uso de nossas atribuições como membros do Conselho Fiscal da "Companhia de Gás do Pará", examinamos minuciosamente, as contas apresentadas pela Direção desta emprêsa, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1964, constantes da Demontração da Conta "Lucros e Perdas", Balanço Geral, Relatório da Diretoria e demais livros e documentos sob nossa fiscalização, tendo chegado à conclusão de que se encontram na mais perfeita ordem e correção, razão porque merecem nossa aprovação, que por justas provas deverá ser ratificada em Assembléia Geral.

Belém, 30 de março de 1965.

(aa) **Antônio Lôbo**
Archimímo Lôbo Furtado
Contador Reg. CRC-Pa. 250
José de Paula Barbosa

(Reg. n. 1084 — Dia 29-4-65)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
DE RODAGEM

PORTARIA N. 349 — DE
18 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Demitir de acordo com o inciso II e parágrafo 2º do artigo 186, da Lei Estadual n. 749, de 24/12/53, o funcionário Omar Corrêa Mourão, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, ref. 12, classe 3, com lotação na D.E.P., tendo em vista haver abandonado seu cargo, conforme conclusão final do inquérito administrativo instaurado pela Portaria n. 612/64-DG, assunto de que trata o processo interno n. 1699/64.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de março de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral

(Reg. n. 514 — Dia 29/4/65)

EDITAIS JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas:

Alvaro Cardoso Bastos e Elísia Catharina Fernandes Velloso; ele, filho de Leandro Homem Cardoso e Elisa Maria de Jesus; ela, filha de Elísio Velloso e Mary Fernandes Velloso, solteiros.

João Ferreira e Elza Pinto das Neves; ele, filho de Esmeralda Ferreira; ela, filha de Elvira Pinto das Neves, solteiros.

Denis Martinez Braga e Ana Maria de Santa Helena Corrêa; ele, filho de Ernesto Reis Braga e Marina Martinez Braga; ela filha de Henrique de Santa Helena Corrêa e Ester Pamplona Corrêa, solteiros.

Gerônicio Dias Filho e Leila Tolentino de Almeida; ele, filho de Gerônicio Alves Dias e Cândida da Costa Dias; ela, filha de Raimundo Tolentino de Almeida e Raimunda Tolentino de Almeida, solteiros.

Carlos Alberto Soares e Tereza Coeli da Costa Souza; ele, filho de Francisco Alves Soares e Esther Rezende de Mattos; ela, filha de Antonio Pereira de Souza e Maria José da Costa Souza, solteiros.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 27 de abril de 1965.

E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada assino.

(a.) EDITH PUGA GARCIA.

(T. n. 11.775 — Reg. n. 1038 — Dia 28-4-65).

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas:

Osvaldo Pontes de Souza e Yaci Gomes Martins; ele, filho de Raimundo Pontes de Souza; ela, filha de Osvaldo de Souza Martins e Izabel Gomes Martins, solteiros.

João de Souza Sarmanho e Sônia Regina Araújo Nery; ele, filho de José Sarmanho e Laura Beatriz Damasceno Sarmanho; ela, filha de Maria dos Santos Nery Costa e Esmeralda Fonseca de Araújo, solteiros.

Wanderley Pereira Estrela e Herotildes Fialho de Almeida; ele, filho de Doracy Maria Estrela; ela, filha de Raimundo Fialho de Almeida e Altina Alves de Almeida, solteiros.

João Valter Grangeiro Quintela e Rizione Assis Alum; ele, filho de José Francisco Quintela e Hilida Grangeiro Quintela; ela, filha de Jorge Miguel Alum e Italzira de Assis Barbosa, solteiros.

Raimundo Borralho Ganin e Elza de Albuquerque Neves; ele, filho de Aurora Borralho Ganin; ela filha de Raimundo Nonato Aranha Neves e Maria de Albuquerque Neves; ele viúvo, ela solteira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 27 de abril de 1965.

E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada assino.

(a.) EDITH PUGA GARCIA.

(T. n. 11.776 — Reg. n. 1039 — Dia 28-4-65).